ANNO LXXI — Domingo — 29 de Dezembro de 1895 — NUMERO 298

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Numero avulso do mesmo dia . . . $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére
E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Aviso

Segundo a praxe seguida desde alguns annos, passamos a offerecer aos nossos assignantes que mandarem abonar um anno adiantadamente de sua assignatura, até o dia 31 do corrente, a escolha dos livros constantes das duas series abaixo ; sendo da primeira um só volume e da segunda dous.

A Empreza.

—

Primeira serie

J. C. Machado—Mil e uma historias.
A. Pimentel—Idyllios dos Reis.
A. Pimentel—O que anda no ar.
A. Pimentel—Album do ensino universal.
J. C. Machado—Lisboa de hontem.
H. Balzac—O inverso da Historia contemporanea.
Guiomar Torresão—A comedia do Amor

Segunda serie

Os companheiros do crime.
O romance d'um autor dramatico.
A mestra.
João das Galés.
Lili—Tutú—Bibette.
Joanna d'Armaillac.
A rainha dos estudantes.
Os Rebeldes.
Uma mulher perigosa.
Um drama nas minas.
Lua de Mel.
O romance d'uma cantora.
Aventuras de Tartarinde Tarascon.
Pedro e João.
Sergio Panine.
O Sonho.
Soror Philomena.
Medico Assassino.
In Memoriam (Album do Infante D. Henrique.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro, ás 6 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 55 minutos da noite).

A camara votou o orçamento da receita adoptando as emendas apresentadas no Senado.

— A' requerimento do Sr. Medeiros Albuquerque, foi mandado inserir na acta um voto de pezar pelo fallecimento de Raul Pompéa.

— A Intendencia Municipal, por sua vez, votou igual demonstração de pezar em sua sessão.

Está resolvido, que somente por concurso serão preenchidos os novos lugares de lentes das Faculdades.

— Chegou a esta capital vindo do Rio Grande do Sul o general Innocencio Galvão.

S. Exc. foi festivamente recebido, e todas as demonstrações que teve, foram filhas da espontaneidade popular que assim reconhecia no valente militar a coparticipação efficaz na obra da pacificação.

Washington, 26 de Dezembro.

Os projectos aduaneiros do Sr. Mackinley serão definitivamente approvados na actual sessão parlamentar.

Havana, 25 de Dezembro.

Acabam os revoltosos de ser batidos pelos hespanhóes, apoz encarniçada lucta perto de Matanzaes.

Londres, 29 de Dezembro.

O principe de Galles e o duque de York, respondendo ao «World» affirmaram, que consideram passageira a crise, que emergio e tem-se desenrolado, accrescentam que será resolvida «satisfactoriamente» para ambos os paizes.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro.

Acha-se enfermo o Sr. deputado Cupertino Contra.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE DEZEMBRO DE 1895

O divorcio

No Senado Federal, o Dr. Coelho Rodrigues apresentou um projecto de lei estabelecendo o divorcio pelo consenso mutuo dos conjuges, ou por factos graves que impossibilitassem a continuação da vida conjugal.

Não tracta-se de uma destas alterações na nossa lei civil, que signifiquem apenas o desejo de innovar ; muito embora, substituindo o melhor pelo peior, como não raras vezes acontece.

Sempre esta questão foi agitada entre povos que aliás teem as mesmas instituições, religião e costumes. Geralmente acceita a indissolubilidade do casamento, estabelecida pela Igreja Catholica, quando ella estendia o seu dominio sobre toda a Europa e todos os povos, soffreu depois da Reforma serios ataques, sendo admittido o divorcio nos paizes protestantes, e tambem em alguns catholicos.

O espirito revolucionario, abatendo as instituições do passado, não podia deixar inabalavel o principio da indissolubilidade matrimonial, que fazia parte essencial da constituição da familia, e que continúa exposto aos mais duros golpes. Não só a persistencia das crenças religiosas, e o amor das tradicções que deixam raizes nos costumes e nos sentimentos do homem, como interesses de ordem social, como o proprio sentimento das familias, teem opposto resistencia aos progressos da idéa adversa á perpetuidade dos vinculos matrimoniaes, que, forçoso é dizer, tem resistido aos choques do espirito moderno, inteiramente inconciliavel com tudo que pareça uma compressão da liberdade individual.

O divorcio estabelecido em França pelo Codigo Napoleão, restringindo-se ao mutuo consenso dos conjuges, e ao adulterio, e casos da maior gravidade, foi depois abolido, encontrando resistencia no espirito francez ainda subjugado ás suas tradicções religiosas, e finalmente restabelecido. ¡Entre nós mesmo, apesar de todas as decepções produzidas pelos máos casamentos, ainda ha pouco, uma proposição de divorcio feita na Camara dos Deputados, foi rejeitada, de modo á fazer crer que esta reforma ainda acha-se no embryão, e é inconciliavel com a actual disposição dos espiritos.

Entretanto, o divorcio tem sua razão de ser, fundamentos seguros na propria natureza humana ; resulta a sua necessidade destas relatividades no dominio das quaes vive o homem, creando-lhe situações extraordinarias e das quaes elle precisa libertar-se, esmagado muitas vezes por um jugo, que as condições sociaes lhe impõem como uma tyrannia, contra a qual revolta-se inutilmente.

Quando as affeições que ligam os conjuges desappareceram, quando o odio cavou nos seus corações um abysmo que os separa, e a infamia de um aviltou o outro, que sente-se opprimido pelo escarneo, pelo desprezo, e a impossibilidade de uma conciliação evidenciou-se ; parece que em caso semelhante a indissolubilidade matrimonial tornou-se uma verdadeira tyrannia. Se a sociedade não admitte outra união differente do casamento, e se um casamento já existente, é como se não existisse ; está claro que a natureza é offendida nos seus direitos, e a instituição social incompatibilisa-se com os proprios principios da physiologia, que não podem ser supprimidos, como uma cousa que dependa da livre vontade.

E' assim, que as regras firmadas pela sociedade são infrigidas, tanto mais quanto ellas põem-se em conflicto com as tendencias mais pronunciadas do homem. Ora, é contrario a logica da doutrina estabelecida, offerecer como solução das suas difficuldades, factos que importam a violação dos seus principios. E' pelo facto de não poderem estabelecer um segundo casamento, em vista da indissolubilidade dos laços matrimoniaes, que os conjuges, já naturalmente divorciados, procurando cada um o seu destino, recorrem ao concubinato, d'onde resultam filhos, manchados pela origem que tiveram, e privados das vantagens que a lei concede aos filhos legitimos.

De modo que de facto o casamento dissolve-se, sem que a prohição legal possa impedil-o. O abandono feito de um conjuge por outro que procurou a vida do concubinato, despresando os affectos da familia por elle abandonada; parece um argumento irresistivivel, e que não desapparece, ante as razões militantes em favor da indissolubilidade do matrimonio.

O caso de que tratamos, é perfetamente identico a todos em que estabelece-se um principio, ou uma regra absoluta, e exclusiva de toda e qualquer excepção.

O absoluto é em tudo um principio falso, que não se concilia com a natureza do homem, com o proprio universo, onde tudo é relativo ; o absoluto não é outra cousa mais do que a somma de todas as relatividades.

Na concepção opposta, o absoluto é simplesmente o neant—um grande nada.

Não admittimos regra sem excepção.

Pode haver motivos poderosos de ordem social que firmem de modo irrevogavel a indissolubilidade do casamento, pode o principio opposto trazer graves inconvenientes aos interesses de ordem social, ligados sob a solida constituição da familia ; mas isto não é tão absoluto que exclua toda a excepção em casos extraordinarios, em que o proprio interesse social é offendido com o principio da indissolubilidade ; extranho á todas as mais significativas considerações que os casos particulares suggerem.

Muito facilmente sustenta se a priori o principio da indissolubilidade ; mas quando desce-se ao terreno dos factos, quando se faz a concretisação do principio, então o espirito vacilla, e faz se sentir a necessidade de uma excepção que viesse abrigar os reclamos da justiça, e offerecer uma solução a situações extremas, em que acham-se, ou possam achar-se, algumas victimas do matrimonio.

Sem desconhecer que as facilidades para o rompimento do laço conjugal não devem ser admittidas, pode-se aceitar situações difficeis, em que fosse permettido o divorcio do qual não resultaria, necessariamente, o enfraquecimento dos principios que formam a constituição das familias:

Ligando se o homem e a mulher pelo casamento, consagrara n affectos os mais duradouros, e que longe de enfraquecerem, augmentam com o mesmo destino que os prendem, com a prole que produz-se, cingindo os como um circulo de ferro para sempre inquebrantavel.

Não ha motivo para não haver confiança nos laços creados pela propria natureza, suppondo as affeições humanas de tal fraqueza, que precisassem da intervenção do interesse social para mantel-as, afim de que este não fosse affectado na sua organisação, ou soffresse uma influencia prejudicial.

Não ha necessidade d'esta severidade da lei, que supplanta todas as considerações ás ultimas conquencias de um principio, de modo a tornal-o de uma austeridade injustificavel, contrariando as disposições mais oppostas á sua exigencia inflexivel, sem attender as contingencias individuaes, as vicissitudes da humanidade, a terrivel posição em que póde achar-se um conjuge inteliz ; importando uma disposição d'esta natureza, compressão da existencia individual.

Se o homem submette-se á sociedade, sacrifica-lhe parte da sua liberdade e da sua propriedade, como parte integrante que é da mesma sociedade, cooperando para o bem desta, sem a qual não podia viver, e ter os seus direitos garantidos ; e por isto é forçado a fazer sacrificios para que estabeleçam-se as condições necessarias á organisação e o desenvolvimento da sociedade, se o direito individual é por este modo limitado ; não segue-se d'ahi que as instituições sociaes devam ser tão absolutas que não conheçam limites no que podem exigir do homem. A sociedade tem muito abusado dos seus direitos, ao ponto do direito individual já ter sido uma cousa absolutamente desconhecida.

Muitas instituições desconheceram a individualidade humana, nos seus sentimentos, na sua natureza, e na manifestacão da sua liberdade.

A escravidão foi estabelecida ; e durante seculos, exprimiu este grave attentado da força, este grande crime, que só a reacção das individualidades opprimidas, constituindo o maior numero, póde fazer desapparecer.

Os governos arbitrarios, a imposição de crenças religiosas, todos estes factos, exprimiram o despotismo da sociedade contra o individuo.

As conquistas feitas pelos povos opprimidos, transformaram a sociedade, sem que de todo as instituições offensivas dos direitos individuaes tivessem desapparecido.

A actual organisação da sociedade, portanto, é incompativel com qualquer compressão bem caracterisada dos direitos individuaes, qualquer que seja a fórma que ella tome ; e a tendencia dominante exclue qualquer instituição que pareça, ao menos de longe, offender os direitos da individualidade. Assim, tende a diminuir necessariamente a somma dos sacrificios exigidos do individuo pela sociedade, que cada vez mais vê dilatar-se a sua esphera de acção, e sente-se livre da compressão social.

A theoria firmou universalmente os verdadeiros principios.

A sociedade é o meio, e não um fim ; não é o individuo que existe para ella, e sim ella para o individuo.

As restricções, portanto, á liberdade individual, precisam de seguros fundamentos para serem admittidas.

Na questão de divorcio, o que tem-se á fazer, é conciliar a liberdade individual com os grandes interesses da organisação social.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1895

Rodrigues Lima & C., recorrendo do despacho do Tribunal do Thesouro, que indeferio a sua reclamação contra o acto do Dr. inspector da Alfandega. — Informe o Sr. Dr. director geral.

José Tavares Carreiro, estabelecido á rua da Madre de Deus n. 30, com casa de commissão, interpondo recurso contra a sua inclusão na classe n. 31 da lei orçamentaria.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Baptista & C, estabelecidos com loja de cigarros e charutos no largo do Mercado, recorrendo contra a sua inclusão na classe n. 31 da lei do orçamento em vigor.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Joaquim B. dos Reis & C. Successores, estabelecidos com loja de charutos e cigarros, á rua larga do Rosario n. 30, reclamando contra a collecta que lhes foi feita para pagamento do imposto de classe n. 31, na importancia de. ... 1:270$910 —Informe o Sr. Dr. director geral.

Santos & C, reclamando contra a decisão do Tribunal do Thesouro, que collectou-os como comprehendidos na classe n. 31.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Tenente Francisco Paulo de Souza Rangel, agente recenseador do districto da Torre, pedindo pagamento de sua gratificação, que se acha escripturada.—Informe o Sr. Dr. director geral

José Francisco dos Passos Guimarães, estabelecido com loja de vender charutos e cigarros á rua da Imperatriz n. 3, reclamando contra a sua inclusão na classe n. 31 da lei orçamentaria.—Informe o Sr. Dr. director geral.

D Isabel Figueira Guimarães, proprietaria da casa sita á rua Vidal de Negreiros, onde funcciona a Repartição do Canal de Goyanna, pedindo para ser lavrado termo de contracto.—Requeira por intermedio do director da Repartição do Canal de Goyanna.

Dia 28

Antonio da Silva & C., estabelecidos com tabacaria á rua Marquez de Olinda n 27, pedindo para serem eliminados da classe n. 31.—Informe o Sr Dr. director geral.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 9$000, importancia d'agua fornecida ao Thesouro do Estado no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Bacharel Manoel Nunes Correia, pedindo certidão do tempo em que esteve no exercicio do cargo de promotor publico de Timbaúba, no anno de 1882, e de juiz substituto no mesmo lugar, em 1892—Ao Sr. Dr. director geral.

Joaquim Antonio Pereira Bastos, reclamando contra a collecta que lhe foi feita para pagamento do imposto de classe n. 31 na importancia de 90$070. — Informe o Sr. Dr. director geral.

Fortunato Porto & C., pedindo licença para venderem estampilhas do Estado em seu estabelecimento de loterias. — Informe o Sr. Dr. director geral

Pereira da Silva, pedindo isenção do pagamento da quantia de 360$280 do imposto de classe n. 31. — Informe o Sr. Dr. director geral.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 28 de Dezembro de 1895

João A. de Oliveira Filho, Caetano L. de A. Lyra, Joaquim Henrique de Almeida, Antonio Martins & C.—Ao collector do municipio de Agua Preta.

Bento Portella Gouveia e Francisco E. Ribeiro Varjão.—Informe o Sr collector do municipio do Cabo.

Leopoldo B. Galvão Uchôa.—Volte a secção do Contencioso.

Manoel C. de Albuquerque, José Joaquim C. de Araujo, Estevão R. Campello, Arthur H. Cortard, João R. de Moura, João E de Azevedo, João B. Bezerra de Menezes.—Informe o Sr. Dr. sub-director da contabilidade.

Joaquim Firmo de Oliveira.—Ao Sr. Dr. sub director da contabilidade para mandar escriptura.

Guilherme Spiller, Maria J. Cabral.—Volte ao Sr. Dr. sub-director da contabilidade.

Julio de Oliveira & C., e outros, Barros & C., Manoel Colasso & C., Vicente C. Alves.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Moreira & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria, satisfazendo as exigencias do Sr. Dr. sub-director da contabilidade.

Luiz de C. M. Pinheiro, Honorio D. Menezes Doria, Thereza I. de Souza Leão, José P. de Macedo, Maria Julia de M. Pradines, Silveira Pinto & C., José D. de Campos, Francisco J. Lins, Maria A. Dubourc, Antonio L. da Silva, Raymundo D. Parente Francisca Margarida da C. Cezar, Braziliano D. da Costa Lima, Machado & Pereira, Theza J da Cunha Salles, Izabel A. da Costa, Cabral Goaynna.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Servindo de protocolista,
Amaro Affonso Boudoux

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 282. -Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 24 de Dezembro de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, José Correia d'Oliveira e Francisco José dos Santos, como sentenciados appellados; e João Palmeira da Silva como afienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Rufino Gomes d'Almeida e Deonilio Barreto, como desordeiros ; Damião Teixeira, por uso de armas prohibidas ; e Martinho Gomes, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonia Jeronyma da Conceição, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, João Francisco de Barros e Manoel Luiz Branco, por crime de furto de cavallos.

Informou me o subdelegado do 2.º districto do Poço da Panella (Arraial), quanto as publicações d'*A Provincia* sobre o individuo Ulysses de Mello, que aquelle jornal tem faltado a verdade, accusando-o sem o devido criterio como soe proceder sempre que se refere á autoridades policiaes d'este Estado ; pois Ulysses de Mello foi preso por aquella autoridade e recolhido a respectiva estação municipal pelo facto de, em estado de embriaguez provocar desordens a rua de S. João, sendo solto n'este mesmo dia depois de advertido severamente, não tendo soffrido espancamento algum após sua prisão.

Informou-me ainda a mesma autoridade que o dito Ulysses de Mello é dado ao vicio da embriaguez e nada respeitador das autoridades policiaes, não perdendo occasião de invectivar contra ellas de modo insultuoso.

Saúde e fraternidade.

O questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

—

Secção 2.ª—N. 283.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 26 de Dezembro de 1895.

Ao Sr. coronel Julio de Mello Filho, digno secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

No dia 24:

A' minha ordem, o menor José Ezequiel de Albuquerque, por crime de ferimento

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Irias Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Para, como desordeiro.

No dia 25 :

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de Afogados, Laurentino Amancio de Carvalho e Firmino Amancio de Carvalho, por embriagues e disturbios

Communicou-me o subdelegado de Beberibe, que hontem por occasião da missa do Natal que tevelogar n'aquella povoação, o individuo de nome João José Pedro, conhecido por João Duro, ferio com um cacete a José Romão Ramos, e tendo Francisco Ferreira do Nascimento ido separal-os, foi ferido gravemente com uma faca pelo dito José Romão.

A mesma autoridade tomando conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e contra os delinquentes que foram presos em flagrante, procede de conformidade com a lei.

O cidadão Antonio Geraldo de Carvalho, assumio no dia 6 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Granito, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

—

Secção 2.ª—N. 285 -Secretaria da Questura Policial de Pernambuco, 28 de Dezembro de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno secretario da Justiça e Negocios do Interior.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Francisco Pageú de tal vindo de Jaboatão como criminoso de morte, afim de ser tratado na enfermaria d'aquelle estabelecimento.

A' ordem do Dr delegado do 2.º districto da capital, Francisco Stefano, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Francisco da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Alfredo Olegario d'Oliveira Santos, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de Afogados, Joaquim Ferreira de Senna, conhecido por Joaquim Garulo e Antonio Francisco dos Santos, como ladrões de cavallos.

Saúde e fraternidade.

O questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 23 de Dezembro de 1895

Antonio Cassullo de Mello.—Como requer arbitrada em 100$000 a gratificação que pelo § 4º art. 1.º do contracto, será paga pelo concessionario do lote.

— 26 —

Apolinario da Trindade Meira Henriques.—Requeira ao Dr. Secretario da Fazenda, a quem cabe attender.

Engenheiro José Antonio Saraiva.—Informe a 3.ª directoria.

— 27 —

Coronel José Rabello Padilha.—Como requer.

Candida da Fonte Moreira.—Informe a 3.ª directoria.

Commendador Albino José da Silva.—Informe a 3.ª directoria.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

3.ª Directoria

Expediente do dia 23 de Dezembro de 1895

Abdias da Costa Neves.—Sim.

— Dia 26 —

Emilia M. de Castro Reis.—A 2.ª subdirectoria para informar.

Companhia do Beberibe.—A' processar.

— Dia 27 —

Silva & Santos.—A vista das informações devem os peticionarios dirigir-se ao Thesouro do Estado por intermedio do director do Canal de Goyanna.

— Dia 28 —

Dr. José A. Saraiva Junior.—Informe a 1.ª secção.

Engracio Ribeiro de Mello.—A' 3.ª subdirectoria.

Cammendador Albino José da Silva e Candida da Fonte Moreira.—Informe a 2.ª subdirectoria.

3.ª directoria, 28 de Dezembro de 1895.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 28 de Dezembro de 1895

Felippe Ribeiro da Silva, João F. Saraiva, Loureiro Maia & C., Julio Costa & C., Maria da C. Cunha, Martins & Rodrigues, Ramos & Geppert.—Informe a 1ª secção.

Commendador Rogoberto Barbosa da Silva.—Deferido de accordo com a informação.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2.ª DIRECTORIA

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 18 de Dezembro de 1895

Tenente Alfredo Pretextato Maciel da Silva, pedindo para mandar examinar a casa n. 72 da rua da Santa Cruz.—Ao Dr. Commissario do 3.º Districto para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados :

Pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, o predio n. 254 da rua do Coronel Suassuna.

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, o predio n. 26 da rua Estreita do Rosario.

Dia 19

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, foi intimado o arrendatario do predio da rua de Pedro Affonso n. 53 para no praso de 48 horas mandar retirar os porcos existentes no quintal do referido predio ; ficando sujeito as penalidades da lei na falta de comprimento da intimação.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados :

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, os predios ns. 32 e 97 da rua da Ponte Velha, 3 da rua do Conde da Bôa-Vista, 3 da rua de João Ramos, 45 da rua do Visconde de Pelotas e 72 da rua da Santa Cruz.

Pelo Dr. Commissario do 5.º Districto, o predio n. 21 da rua da Restauração e o 1.º andar do predio n. 1 da rua do Vigario.

Pelo D. Commissario do 1.º Districto, os predios ns. 9 do Largo do Mercado de S. José, 44 da rua Dias Cardoso e 33 da rua Velha de Santa Rita.

Dia 20

Ernest Kantback, pedindo para mandar desinfectar a casa n. 22 da rua de Henrique Dias (Estancia).—Como requer.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados :

Pelo Dr. Commissario do 5.º Districto, os predios ns. 4 do Becco do Jacintno e 77 da rua Quinze de Novembro.

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, os predios ns 22 da rua do Barão de S. Borja, 5 da rua da Imperatriz, 75 da rua Quinze de Novembro, 23 da rua da Santa Cruz, 14 da rua da Conquista e 48 da rua do Visconde de Goyanna.

Dia 21

Pelo D. Commissario do 5.º Districto, foi multado em cincoenta mil reis (50$000) os Srs. Moura & Costa proprietarios de fabrica de bebidas com deposito na rua do Imperador, por infracção do regulamento sanitario vigente.

Pelo mesmo Dr. Commissario, foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os predios ns. 120 da rua de Felippe Camarão e 55 A da Ponte d'Uchoa.

Dia 23

Laurentino Pires de Carvalho, pedindo para mandar inspeccionar o 1.º andar do predio n. 2 da rua do Padre Nobrega.—Ao Dr. Commissario do 2.º Districto para inspeccionar.

Amorim, Fernandes & C.ª, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Adriano M. de Souza, pedindo para mandar examinar o predio n. 6 da rua do Visconde de Camaragibe.—Ao Dr. Commissario do 3.º Districto, para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados pelo Dr. Commissario do 2.º Districto, os predios ns. 207 da rua Augusta, 153 da rua do Marquez do Herval e o 1.º andar do predio n. 2 da rua do Padre Nobrega.

Sabino Pinho & C.ª, pedindo por certidão o que constar sobre as formulas apresentadas pela firma succedida quando proprietario da fabrica de bebidas «Flora Pernambucana».—Certifique-se o que constar.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 23 de Dezembro de 1895.

O secretario,
José Cordeiro.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1895.

José Alves de Azevedo.—Sim pagando os impostos de accordo com a informação da Contadoria.

Manoel Alves & Compa.—Deferido em vista das informações do fiscal da Contadoria.

Pinto Alves & Comp. — Sim continuando a casa collectada como armazem de assucar.

Lourenço Ferreira do Nascimento, Tito Livio Soares.—Sim pagando o imposto relativo ao exercio corrente.

Bento Lemos, Belmira de Hollanda Cavalcanti, Manoel Lobo da Costa.—Deferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 27 de Dezembro de 1895.

Servindo de porteiro,
Ernesto de Almeida Freire.

Commando Superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 27 DE DEZEMBRO DE 1895.

Ordem do dia n. 53

Faço chegar ao conhecimento da guarda nacional sob meu commando que fez hoje a promessa legal o capitão ajudante de ordens da 2ª brigada de infanteria Luiz Walfrido de Carvalho, que apresentou sua patente, passada em 30 de Outubro findo, em virtude de Decreto do Presidente da Republica, de 3 de Novembro do anno passado.

Julio de Mello Filho,
Coronel commandante superior interino.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

No dia 16 teve logar a 175ª sessão sob a presidencia do Sr. João Pedro.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. secretario apresentou o expediente.

Foi rejeitado o requerimento apresentado pelo Sr Barão do Ladario, relativo a um pedido de informações de quanto recebeu em Montevidéo o Sr. almirante Gonçalves do Banco do Italo-Uruguayo.

Usou da palavra o Sr. J. de Souza para fazer uma reclamação.

Na ordem do dia continuou a discussão do orçamento da receita geral occupando a tribuna o Sr Moraes Barros, membro da commissão de finanças, e tendo assignado o parecer com restricções, deve dar as explicações por que o fez.

Reporta se ás palavras que uma vez pronunciou quando discutia-se a concessão de pensões, á enorme e quasi fantastica quantia de «um milhão oitocentos e noventa mil contos» que devemos.

Cada representante da nação devia trazer continuamente ao espirito esta importancia fabulosa para poder com abnegação e patriotismo curar dos interesses do paiz

Os restauradores, esses modernos sonhadores de utopias absurdas, pretendem sem nenhum criterio atirar para a Republica aquella avalanche de cifras, como unica demonstração da falta de tino dos homens que teem estado á frente da nova ordem de cousas, querendo ludibriar a verdade historica que nos diz que mais de um milhão de contos nos veio como legado nefasto da monarchia, sem considerarem as condições pacificas e mais ou menos regulares com que sempre navegou o barco do imperio.

E' preciso tambem considerar que nesse algarismo total figura o papel-moeda no valor de 686.000 contos, divida que não tem prazo de vencimento, que não vence juro e que, não obstante, é a peior de todas, que deve ser por todos os meios resgatada, e que mais nos é prejudicial e principal causa da depreciação do nosso meio circulante e da consequente baixa de cambio.

Se a emenda do Sr. senador por Alagoas, em vez de destinar uma parte da renda publica para o resgate da divida interna consolidada, destinasse essa importancia para o resgate do papel-moeda, o orador teria votado por ella, pois entende que o excesso do papel moeda é a causa primordial da baixa do cambio.

Respondendo a um aparte do Sr. Bocayuva, dizendo que não ha excesso de papel-moeda, e nem isso é a causa da baixa do cambio, o orador affirma que a causa da baixa de qualquer genero que excede as necessidades do consumo.

Isto é uma lei elementar em economia politica—a offerta e a procura.

Mais um argumento que não pode ser invocado a favor da monarchia dessa collossal divida, porque foi a Republica que veio reanimar as forças vivas da nação; foi a Republica quem cortou os laços asphyxiantes da centralisação ; quem ao mesmo tempo que converteu as provincias em Estados, fez com que, de provincias pobres e sem recursos que eram, se constituiram em Estados, uns em via de grande prosperidade, outros vivendo com recursos sufficientes para satisfazer os seus encargos. Dos 20 Estados da União, só tres teem falta de recursos : Piauhy, Parahyba e Goyaz.

Crescendo desse modo as forças da nação,

augmentando á exportação, e em consequencia e renda public , não é caso para o desanimo que por ahi lavra ; temos força para pagar a nossa divida.

Bom governo e economia, e teremos logo nos desvencilhado desses embaraços que ora nos prendem.

Eis porque diverge do parecer em discussão; não acredita que este offereça medidas acertadas que encaminhem o paiz, auxiliando lhe as forças productivas, augmentando suas rendas, de modo a diminuir a divida nacional, dando lhe um orçamento equilibrado em poucos annos; se este projecto fôr convertido em lei, será um verdadeiro desastre para as finanças do paiz.

Um dos pensamentos capitaes do projecto da receita é a creação de novos impostos sobre quasi todos os generos de importação estrangeira, no intuito de fomentar a industria nacional.

Ha mais de 30 annos foram fundadas n'esta capital e em S. Paulo diversas fabricas de tecidos que, com o cambio ao par, davam dividendos regulares, offerecendo um bom emprego para capitaes; veio a queda do cambio e, a pezar disto, a industria nacional tomou tão novo incremento, desenvolveu-se tanto em quantidade e qualidade, a ponto de poder apresentar a exposição brilhante que hoje tanto admiramos.

Póde-se affirmar que a industria nacional com a protecção que lhe advem da baixa do cambio não prospera, essa industria não merece protecção alguma.

Mas o projecto não pensa assim; estabelece um longo rosario de impostos de importação, e tão altos que a maior parte delles são verdadeiramente prohibitivos.

Esta protecção «á outrance», este proteccionismo exagerado só póde produzir effeitos negativos, pois elle envolve uma iniquidade perante o direito, um grave erro economico, um verdadeiro desastre financeiro

O orador demonstra em desenvolvidos argumentos as as tres theses; e em seguida faz a apologia do commercio, que não é mais a profissão sordida, como a julgava o prejuizo antigo, mas o mais forte laço entre as nações e os individuos.

Os trilhos de Ferro, ligando os povos entre si ligando entre si os Estados da União, fortificaram mais esta união pelo commercio, pelas relações que entre elles estabelecem, do que todos os artigos da Constituição. Estes são platonicos, emquanto que o trilho de ferro é o conductor do progresso e da ordem, enlaçando a todos os Estados, da mesma fórma a que o commercio é o laço de união entre as nações.

Ao passo que o commercio livre é o grande laço de confraternisação, o melhor argumento que os philantropos podem invocar em prol da paz universal, o proteccionismo produz o effeito exactamente contrario, separando os individuos entre os productores e consumidores.

Sobre esta these desenvolveu o orador largas considerações, analysando os impostos taxados na tarifa, taxas que reputa prohibitivas e impatrioticas.

O trabalho da commissão mixta foi sem duvida feito apressadamente. Demais, o projecto tantas referencias fez á consolidação das leis das alfandegas, que é impossivel estudal-o nos poucos dias de sessão que restam.

O senado não póde permittir que se vote um projecto de tal importancia sem estudar imposto por imposto; saber primeiro se elle é justo, seguindo-se a taxa proposta, e é por pensar assim que o orador manda uma emenda, pedindo que todos os impostos propostos no art. 1º do projecto sejam destacados para serem estudados e discutidos em projecto separado.

O Sr. Severino Vieira declara estar de accordo com as doutrinas expendidas pelo Sr. Leopoldo de Bulhões, mas visto o adiantado das sessões, já em fins da quarta prorogação, não é licito aprimorar se muito, e é preferivel dar-se ao governo um orçamento incompleto e mal feito, mesmo como o que veiu da camara, a deixar o governo sem meios de fazer a cobrança dos impostos, o que talvez succeda, se o senado insistir em emendar a proposição da camara.

O Sr. Gil Goulart começa a defender a commissão de tarifa, mas é interrompido pela hora.

A discussão ficou adiada.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

Teve logar no dia 17 a 173ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º Secretario apresentou o expediente.

Continuando na ordem do dia a discussão do orçamento geral da Republica, orou o Sr. Gil Goulart, que defendeu as emendas do Sr. Gitirica referentes aos impostos enumerados no relatorio da commissão mixta encarregada de estudar as tarifas aduaneiras.

Depois do Sr. Gil Goulart, veiu o Sr. Pires Ferreira, que justificou duas emendas e um additivo: revivendo o imposto do gado importado da Republica Argentina e reduzindo a 50 réis por litro de bebida alcoolica fabricada no Brasil e o additivo tratando sobre o anonymato brasileiro.

Em terceiro lugar occupou a tribuna o Sr. Quintino Bocayuva, que lamenta seja nos ultimos dias de sessão que se venha discutir materia tão importante, onde são estudados os problemas mais arduos que se agitam na nossa vida economica, problemas complexos que interessam não só a união, a normalidade da marcha administrativa do governo republicano, mas tambem o commercio e os consumidores, que por transições tão rapidas e tão successivas no nosso regimen financial acham-se expostos a surprezas dolorosas, motivos estes que devem pesar um pouco no animo dos legisladores, quando têm de deliberar a este respeito.

Lembra que foi o Sr. Moraes Barros o primeiro que com louvavel franqueza procurou assignalar ao Congresso e ao paiz a magnitude dos compromissos nacionaes, representados pela consideravel divida de sem milhão e oitocentos mil contos de réis», que procurou tirar d'isso motivo para aconselhar ao parlamento prudencia, moderação na decretação de novos compromissos que acaso viessem aggravar esta situação quasi insupportavel.

Estas questões são complexas, não podem ser encaradas por uma só face; e se o seu collega, ao mesmo tempo que ponderou a elevação do algarismo a que chegaram os nossos compromissos tivesse ampliado o seu estudo, attendendo ao movimento progressivo do paiz durante o primeiro periodo da Republica, assim como fallou da sua situação anterior reconheceria que se tem guardado uma certa responsabilidade entre o movimento da nossa divida e o nosso movimento commercial.

Procura-se tirar argumento contra a Republica dessas allegações infundadas, de modo que, quando tivermos de fazer a apreciação do movimento progressivo que tem tomado a responsabilidade do governo, temos tambem o dever de procurar contrabalançar a exaggeração desses algarismos pelo exame calmo e reflectido das outras condições que parallelamente se têm apresentado.

Para rapida resenha offerece o orador um quadro desse movimento, para que o proprio contribuinte, apreciando-o, afaste de seu espirito essas apprehensões tenebrosas que, segundo a opinião dos adversarios radicaes do novo regimen, devem conduzir-nos fatalmente a uma bancarota deshonesta, dentro de curto periodo de tempo.

No anno de 1889, anno do nascimento da Republica, a receita geral do Brazil elevou-se a 150,000 contos, numeros arredondados. Cinco annos depois, no anno de 1894, a nossa receita arrecadada, receita real, elevou-se ao algarismo de 270 mil contos.

De modo que a progressão deste movimento deste movimento de progresso nacional, depois da proclamação da Republica, tem sido o seguinte:

No anno de 1862 a receita era de 52 mil contos; no anno de 1872 101; no anno de 1882 128 mil; no anno de 1892, 227 mil contos, havendo assim a proporcionalidade de 72 1|2 0|0 do crescimento sobre a receita do decennio anterior.

Com relação aos Estados, não menos notavel igualmente a progressão de seu desenvolvimento e a somma dos recursos novos com que elles contam para attender ás necessidades do desenvolvimento de seu progresso. No anno de 1889 a receita total de todas as provincias do imperio orçava por 33 mil contos; no anno de 1894 a receita total dessas mesmas antigas provincias, hoje Estados, foi de 137 mil contos. Accrescendo ainda a receita especial do Districto Federal em 27 mil contos, temos 164 mil contos. De modo que cinco annos antes a renda geral de todas as provincias do imperio, que orçava, como acabo de dizer, em 33 mil contos, era inferior sómente a renda do Estado de S. Paulo, que está computada em cerca de 40 mil contos.

Estes algarismos devem bem ser lembrados para fortificar a confiança de todos quantos acreditam que o regimen republicano veio promover o progresso e o desenvolvimento do paiz, e não o seu anniquillamento, nem a sua ruina, nem o seu descredito.

Em resumo: comparando o movimento geral das rendas da União e das rendas dos Estados com as rendas do imperio, geral e provincial chegamos a esta demonstração: —que a receita actual da União, dos Estados e do Districto Federal attinge ao algarismo de 435 mil contos, ou com um excedente de 240 mil sobre toda a receita geral e provincial do tempo do imperio. A progressão deste movimento de receita da União foi de 42 %.

Já se vê que um paiz não marcha tão acceleradamente, como nós temos marchado neste quinquennio da Republica, sem sacrificios que correspondam em demonstrações de trabalho, de impostos, de fecundação de novas fontes de rendas, ao progressivo augmento das despezas exigidas por essas necessidades de crescimento por essas mesmas exigencias do seu progresso rapido e accelerado.

Tratando depois do proteccionismo que se levanta no seio da commissão de finanças, dividida por opiniões diversas, o orador colloca-se entre os dous, nem segue o Sr. Moraes Barros, que nada quer, nem acompanha cegamente os autores da nova tarifa que se discute.

Não foi com o seu voto que o Congresso Constituinte, ao proceder á discriminação das rendas do Estado, ao fazer a divisão do nosso patrimonio nacional, exagerou o seu carinho e a sua preoccupação, dotando os Estados como todos os elementos de rendimento, de força expansiva para o seu desenvolvimento progressivo, de recursos para a sua vida, e até dotando-os com todo o patrimonio territorial da nação, deixando á União unica e exclusivamente haurir os recursos de que carecia na unica e exclusiva fonte das rendas aduaneiras.

Esta circumstancia, como ousou ponderar em parte, collocou fatalmente o governo da Republica em um antagonismo directo e positivo com o progresso e o desenvolvimento industrial do paiz.

Não é possivel amparar o desenvolvimento de um certo numero de industrias sem parallelamente decretar a reducção nas rendas especiaes da União, naquellas com que esta tem de attender aos graves e onerosissimos compromissos que sobre esta pesam.

Duas fontes de receita, apenas, temos, ou, antes, uma só, porque a outra não póde ser considerada legitimamente uma fonte de receita, tal como as rendas provenientes de deposito de dinheiro de orphãos, de bens do evento e de outras origens semelhantes; o que se segue é que não temos outro remedio senão procurar decretar os impostos sobre o consumo, unicamente no ponto de vista das exigencias de administração, tendo de sacrificar forçosamente os interesses elementares da população, que representa o consumidor.

Proseguindo em diversas considerações a respeito, declara-se por aquelles dos seus collegas que repellem, ou antes que não podem acceitar a formula comprehendida no orçamento ou na proposta do orçamento elaborado pelo Sr. Leopoldo de Bulhões.

A repulsa pelo imposto em ouro é geral e absoluta; ninguem o acceita de boa vontade e acredita que, se fosse adoptada esta idéa, dous resultados immediatos se fariam sentir: em 1º logar, uma grande perturbação, já para o commercio, já para o proprio governo, que se veria illudido na percepção desses rendas avultadas, como lhe parece; em 2º logar, uma restricção consideravel na importação dos productos pelo pagamento do imposto em ouro.

Eis o augmento da receita produzindo um resultado inteiramente contrario aquelles que todos desejam.

Por ultimo occupa-se da Casa da Moeda, defendendo o Sr. Dr. Ennes de Souza de accusações como máo director do serviço.

Respondendo ao Sr. Quintino Bocayuva e demais oradores que se tem occupado do orçamento da receita, falla o Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões.

O Sr. senador Bulhões confessa que volta á tribuna em defesa do parecer da commissão de finanças sobre a receita geral da Republica, desalentado e abatido.

A outras mãos devia ter sido entregue o trabalho de relatar o assumpto, pois na commissão não escasseiam homens competentes e dedicados ao serviço publico.

O Sr. Joaquim Nabuco e referindo-se aos politicos republicanos, comparou-os a salamandras. Se não o fossem, não poderiam de facto resistir a atmosphera incandescente, prenhe de contrariedades e apprehensões que envolve infelizmente a vida publica na actualidade.

O desalento do orador em parte é devido ás divergencias que surgiram no debate e que o tem sorprehendido. Acreditava que as approximações seriam faceis, senão necessarias e fataes, na discussão de um assumpto alheio á politica e em que não encontram abrigo as paixões e interesses subalternos.

Infelizmente as opiniões se distanciam de mais a mais e as divergencias intransigentes atrazam, se não perturbam, a votação já tão demorada das leis annuas.

A lei da receita será, porém, a expressão de uma harmonia necessaria, porque as idéas e interesses que sulcam o senado e a camara, no momento presente, são de ordem muito elevada para que se choquem, impossibilitando a elaboração do orçamento.

Estamos em presença, diz o orador, de um problema economico e de um problema financeiro, exigindo o primeiro vastas medidas de effeitos lentos e reclamando o segundo providencias, urgentes e de effeitos promptos.

Divergem as opiniões na escolha dos meios para a solução desses problemas, mas o accordo não é difficil desde que nelle predomine o interesse do thesouro.

A commissão de finanças pensa ter offerecido boa base para o accordo com o projecto que submetteu á consideração do senado, attendendo antes de tudo as exigencias do fisco, pois que trata-se antes de tudo de uma lei de receita, de dar ao governo meios de custear serviços publicos, cujas despezas acabam de ser fixados pelo voto do Congresso.

Não se cogita de resolver problemas economicos, que na futura sessão e em leis especiaes poderão encontrar soluções satisfactorias.

O projecto do senado concilia as opiniões e interesses: satisfaz ao thesouro, aceitando o fundo em ouro creado pelo projecto da camara e avigorando-o, desenvolve as taxas sobre o do consumo fumo e do alcool e supprime as taxas prohibitivas lançadas sobre varios artigos de grande importação,

Attendendo aos contribuintes e ao commercio, reduzindo os addicionaes de 50 e 60 0|0 a 30 e 40 0|0, rejeitando as aggravações dos impostos de capatazias, armazenagens, pharóes e docas propostos pela camara, e, finalmente, contenta as industrias, pois com o cambio a 9 1|2, mandando cobrar o terço dos direitos de importação em ouro, ao par, estabelece um premio em favor dos productos indigenas.

Adiante não irá a commissão e nem a industria poderá exigir que vá, sob pena de comprometter-se. A industria que nas condições do projecto não puder viver e desenvolver-se não deve ser mantida.

Mostra o orador que o projecto da Camara tem provocado debates, porque, veio com caracter accentuadamente proteccionista, mas não satisfez á commissão de tarifas e nem ao fisco, razão porque apparecem no Senado tantos projectos substitutivos.

O projecto dos Srs. Oitticica e Goulart desenvolve o traço protecionista do projecto da Camara, mandando fixar ao cambio de 12 dinheiros por 1$ os valores da tarifa, quando a Camara tinha-se contentado com a taxa de 14 para base dos mesmos valores.

O fundo em ouro reclamado pelo governo, aceito pela Camara e pela commissão de finanças do Senado, foi posto de lado por incompativel com o designio de fixar-se arbitrariamente os valores da tarifa, erro fatal que o espirito proteccionista quer levar o Senado a commetter.

Se hoje fixa-se em 14 e depois em 12 a tarifa, porque não se alterarão amanhã com a mesma facilidade para 8 ou 6 dinheiros por 1$ os valores basicos das taxas aduaneiras?

E' um declive em que se pretendia lançar a União, e o paiz é que os conduzirá á bancarrota, perturbando a arrecadação da renda e o commercio.

Para se servir á industria não é preciso tornar-se a sua causa odiosa, fazendo parecer que seus interesses são antagonicos com os do thesouro publico.

Ha conciliações, ha harmonia entre as exigencias de um e da outra, desde que não se queira precipitar tudo, sacrificar idéas já acceitas, como a do pagamento em ouro.

Os direitos em ouro foram reclamados na Russia pelos industriaes como protecção e mesmo entre nós já constituiram, segundo crê o orador, objecto de uma petição dos industriaes.

A volta aos pagamentos em ouro, dispensa a maldita idéa de «consolidarem-se» os addicionaes aos valores officiaes da tarifa, o que quer dizer que pretende-se converter o transitorio em definitivo.

Os addicionaes representam o elemento dynamico da tarifa; creados por circumstancias extraordinarias e passageiras, devem desapparecer á medida que a vida nacional fôr se normalisando. «Consolidal-os» é dar-lhes caracter de permanencia, que elles não teem, e para se obter este resultado «desconsolida-se o elemento statico da tarifa— os valores officiaes, que passaram a ser fixados d'ora avante discricionariamente.

Uma tarifa para cada exercicio será o trabalho do Congresso por occasião de legislar sobre a receita.

Mais um elemento de perturbação para as transacções ao lado de taxas que já a repellam o commercio e os consumidores.

E se o cambio subir além de 12? Chegar a 13 ou 14?

E' provavel que então seja mantida a tarifa, por que isto convirá ás industrias.

O orador lamenta ter assumido o compromisso de conduzir a nau do projecto de receita pelos mares do Senado, ordinariamente serenos e placidos, mas agora encapellados e bravios.

Vae ao leme um experimentado marinheiro, o Sr. Costa Azevedo, e se o temporal continuar a agitar as aguas, manobras salvadoras não se farão esperar. Se houver perigo de ir a garra, navegar-se-ha em arvore secca e dar-se-ha a pôpa ao vento.

Foi apresentado um projecto, assignado por diversos Srs. Senadores, prorogando a actual sessão até 30 do mez corrente.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

REVISTA DIARIA

Eleição—O resultado total da eleição que se procedeu a 7 do corrente para Governador e Vice Governador do Estado, incluidas as votações dos municipios de Glaria de Goitá, Belmonte e Leopoldina e de duas secções mais do de Ouricury, é o seguinte:

Para Governador

	Votos
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo	28:433
Para Vice-Governador	
Dr José Marcellino da Rosa e Silva	28:411

Autoridades policiaes—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou por acto de 27 do corrente as seguintes autoridades:

Subdelegado do 1.º districto do municipio de Belmonte, José Alves dos Santos; 1.º supplente, Manoel Mendes de Sá; subdelegado do districto—Terra Nova—do mesmo municipio, Benedicto de Sá Maranhão e 1.º supplente Lucio Rodrigues da Silva, sendo exonerados os actuaes

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou por acto de 26 do corrente, Salustiano Cavalcante de Albuquerque Araçá, para o cargo de delegado do municipio de Aguas Bellas.

Concelho Municipal. — Funccionou no dia 21 do corrente o Concelho Municipal do Recife, sob a presidencia do Sr. commendador Joaquim Alves da Fonseca, achando se presentes os Srs. concelheiros Silva Fragoso, Miguel Macedo, Santos Almeida, Bernardo Damião, Marcos da Silva, Herminio de Figueiredo e Manoel Thomaz.

Tendo sido approvada a acta da sessão antecedente passou-se ao expediente que constou de

Um officio do Dr. prefeito, sobre a reconstrucção de uma casa na rua do Camarão n. 5, pertencente a José Joaquim da Costa Pinto que está sendo reconstruida fóra do perfilamento legal, consultando a este Concelho se o proprietario deverá ser coagido a demolir para se construir recuando ao perfilamento segundo a planta com ou sem indemnisação ou se poderá concluir a obra mediante algum termo em que se responsabilise a recuar quando as outras casas em seguimento o fizerem.—A' commissão de edificação.

Foi lida e mandada ao archivo a lei n. 66 autorisando a creação de um mercado na Graça.

Ordem do dia

A Commissão de Legislação deu o seguinte parecer sobre o que requereram os empregados do Commercio d'este municipio:

A' Commissão de Legislação examinando a petição dos empregados no commercio, que pedem para ser extensivo a todos os estabelecimentos commercias o dispositivo da lei n. 52 de 5 do corrente mez, embora reconheça que pelo artigo 83 da lei n. 1882, já dictos estabelecimentos são obrigados a conservarem se fechados nos Domingos, e verificando que os titulos de arrumações e limpeza muitos de ditos estabelecimentos conservam-se nos referidos dias quasi que abertos, e procedem a venda de qualquer mercadoria que seja procurada e isto até 3 horas da tarde, infringindo assim o que esta previsto por lei, e dando lugar até a disturbios entre agentes municipaes e os infractores da mesma lei, é de parecer que, para de uma vez ecabar-se com semelhante abuso, se adopte o seguinte

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º E' extensivo aos estabelecimentos commerciaes d'esta cidade o que dispõe a lei n. 52 de 5 de Dezembro de 1895.

§ 1.º Nem mesmo a pretexto de arrumação poderão ditos estabelecimentos abrir ou entreabrir suas portas aos Domingos e nos dias 13 de Maio, 7 de Setembro e 15 de Novembro.

§ 2.º Não se comprehendem nas disposições da presente lei as pharmacias, mercearias, padarias bilhares, açougues, pastelarias, confeitarias, cafés e hoteis, de accordo com o que já se acha determinado em lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 21 de Dezembro de 1895.—Francisco Carlos da Silva Fragoso.—Alfredo dos Santos Almeida.—Miguel de Abreu Macedo.

Foi approvado o parecer e em seguida entrou em 1.ª discussão o referido projecto em virtude do requerimento verbal do Concelheiro Santos Almeida, pedindo urgencia, o que foi approvado.

Depois de orarem a respeito os Concelheiros Costa Ramos, Fragoso e Herminio de Figueiredo foi o projecto approvado por unanimidade de votos.

Entrou em 1ª discussão o projecto creando um lugar de amanuense na repartição do Serviço Technico Municipal. Foi approvado sem debate.

Entrou em 1ª discussão o projecto creando o lugar de administrador dos Jardins Publicos do Municipio. Foi approvado.

Continuou a 2.ª discussão do projecto do orçamento principiando se do § 57 até o § 59 que foram approvados.

Funccionou no dia 26 o Concelho Municipal do Recife, sob a presidencia do Sr. commendador Joaquim Alves Fonseca, achando-se presentes os Srs. Concelheiros Silva Fragoso, Miguel Macedo, Costa Ramos, Alexandre Selva, Bernardo Damião, Alfredo Almeida, Herminio de Figueiredo.

Sendo lida foi approvada a acta da sessão anterior.

Expediente

Foram lidas e mandadas ao archivo as leis ns 67 e 68.

O Concelheiro Costa Ramos apresentou o seguinte

PROJECTO

Art. 1.º Fica autorisado o Prefeito do Municipio do Recife a dispender a quantia precisa para a desapropriação do sitio da Estrella na estrada do Arrayal no lugar Mangabeira de Baixo, afim de ser n'elle edificado um predio para escola publica do Arrayal e para perfilamento da Avenida que conduz da Praça de Parnamirim a estrada do Arraial.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—A' Commissão de Obras Municipaes.

Ordem do dia

Entrou em 2.ª discussão o projecto creando o lugar de administrador dos Jardins Publicos do Municipio. Foi approvado

Entrou em 2.ª discussão o projecto creando um lugar de amanuense na repartição do Serviço Technico Municipal. —Foi approvado.

Entrou em 2.ª discussão o projecto tornando extensivo aos estabelecimentos commerciaes d'esta cidade o que dispõe a lei n. 52 de 5 de Dezembro de 1896. Foi approvado.

Continuou a 2.ª discussão do Projecto do Orçamento, a principiar do § 60 até o final da Receita exceptuando-se a tabella.—Foi approvado.

Infausta noticia—Um dos nossos despachos telegraphicos insertos na secção competente transmitte-nos a desagradavel noticia de ter-se enfermado o nosso estimavel amigo Dr. Cupertino Cintra, que na Camara dos Deputados estava no desempenho do seu mandato como representante deste Estado.

E' notavel, a grande actividade desenvolvida por aquelle illustre cidadão no parlamento nacional, onde denodadamente tem sempre se erguido em defeza dos interesses de Pernambuco, que o conta como um dos seus mais dedicados filhos.

Esta noticia nos sensibilisa, e deve pezar no animo d'aquelles que conhecem o espirito arrojado do Dr. Coelho Cintra, com soldado batalhador da causa com a qual identificou-se.

Do enunciado do despacho não podemos formar idéa precisa do incommodo do Sr. Dr. Cupertino Cintra; mas fazemos ardentes votos pelo seu restabelecimento o mais breve possivel, para que volte S. Exc. á vida activa, reconfortado de novas forças para melhor amparar os interesses que tem sempre defendido, prestando novos serviços a patria.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Esta associação reunida hontem em sessão extraordinaria, elegeu seu thesoureiro o Dr. Manoel Gomes de Mattos em substituição ao commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, que falleceu.

Comprimentos—O Sr. P. Bruneau, representante nesta cidade da casa de perfumarias de Gellé Frères, á Avenida da Opera em Paris, teve a bondade de enviar-nos, dando-nos os bons annos, um amavel cartão de cumprimentos.

Ao referido cartão acompanhavam um almanak da «Royal Companhia de Seguros,» um elegante almanak de desfolhar e duas pequenas folhinhas da casa acima para a qual constituem um bonito reclame.

Muito agradecidos ao presente assim como aos cumprimentos, retribuimos estes, gostosamente, em toda a sua extensão.

Carlos Gomes—Este nosso illustre compatriota, recusou ultimamente o cargo de director do Instituto Musical de Veneza, dirigindo a a seguinte carta, que extrahimos de um jornal daquella cidade.

«Milano, 28 ottobre 1895.

«Onorevole Deputato Pompeo Molmenti,

«In conferma alla mia lettera del settembre scorso, compio il dovere di avvertirla che oggi stesso mi é giunta la nomina e direttore del Conservatorio di Pará, e ció conforme la promessa del Governo di quello Stato del Brasile.

«Senza l'impegno, preso previamente, sarei stato onoratissimo di poter assumere la carica importantissima da Lei offertami.

«Mi rimane peró il fatto dell'invito, il quale de solo mi onora altamente.

«La ringrazio di cuore, pregandola di aggradire i saluti amichevoli del

«Di Lei obblig. ammiratore—Carlos Gomes.»

Espectaculos—Teem lugar hoje:

Do Nucleo Dramatico Pernambucano,» no theatro do Club Dramatico que dará o seu espectaculo com um variado programma.

Da «Associação Dramatica S. José,» sob a direcção do Sr. Antunes de Oliveira, no theatro Melpomene Olindense.

Vingança de um plebeu—Assim se denomina um drama em quatro actos que acaba de escrever o nosso collega Manoel Arão.

Esse drama, cujos ensaios serão começados por estes dias, será levado á scena em começo de Fevereiro proximo pelo Nucleo Dramatico Pernambucano para o qual foi expressamente escripto.

União Beneficente dos Professores—Funccionou no dia 23 do corrente a directoria dessa associação sob a presidencia do Sr. Mamede dos Reis, sendo secretariada pelo conselheiro Marques da Trindade.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Não havendo expediente passou-se a ordem do dia.

O Sr. Firmino Ribeiro, thesoureiro, prestou suas contas relativas ao mez de Novembro findo, recolhendo á Caixa Economica 153$000, com 1:989$475, prefaz 2:142$475, como se verificou pela caderneta n. 28.052.

Todas as mencionadas contas foram examinadas e approvadas pelos conselheiros presentes.

Em seguida foi lida a lista dos socios que se acham atrasados nas suas mensalidades, chegando á somma de 38$000.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora.

Hospital Portuguez—E' mordomo de semana de 29 do corrente a 4 de Janeiro o Illm. Sr. Alfredo Lopes Fernandes.

Club Musical Areiense—Essa associação solemnisa no dia 6 de Janeiro proximo, ás 6 horas da tarde, o seu 5.º anniversario.

Terá lugar, com esse intuito, uma sessão magna e uma «soirée,» em sua respectiva séde nas Areias, á Praça do Capim n. 149.

A' respectiva directoria agradecemos penhorados o convite que nos enviou para essa festa.

Festividade religiosa—A devoção de Nossa Senhora da Conceição, erecta na igreja de Santa Rita, celebra hoje, a festa de sua padroeira.

Haverá missa solemne ás 10 horas da manhã, pregando ao Evangelho o Rvm. Sr. conego José de Oliveira Lopes.

Livros para notas—Pela casa de commissões do Sr. Theo Just, á rua do Bom Jesus fomos mimoseados com alguns livrinhos proprios para notas.

Estes livros são acompanhados de lapis.

O Sr. Theo Just, como já dissemos, é estabelecido com casa de commissões e consignações, sendo tambem agente de grande numero de fabricas em todos os paizes da Europa.

Somos muito gratos ao Sr. Just pelo offerecimento que nos fez.

Ao publico recommendamos a referida casa como sufficientemente apta a encarregar-se de qualquer encommedda mediante modicas commissões.

Sonho de Noiva—A casa Prealle & C. acaba de receber do Rio de Janeiro nova remessa do apreciado Schottisch «Sonho de Noiva» que ultimamente tem sido muito procurado.

A Madrugada—Temos sobre a mesa o numero correspondente a este mez, dessa criteriosa revista litteraria de Lisboa, dirigida pelo nosso compatriota Dr. Oscar Leal.

«A Madrugada» insere neste numero, acompanhados de notas biographicas os retratos de D. João da Camara, Clovis Bevilaqua, Lopes Carqueja, João Barretto de Menezes, Manoel Arão e Ernesto Paula Santos.

Quer na sua parte illustrada, quer no texto, «A Madrugada» impõe-se á attenção, e é merecedora dos mais francos elogios, especialmente pela maneira patriotica por que procura divulgar na Europa, tudo que se refere ao Brazil.

O presente numero traz excellente collaboração litteraria de Guimarães Passos, padre Correia de Almeida, Ernesto Santos, Julio Brandão e outros.

Agradecemos penhorados a visita d'«A Madrugada».

Fallecimento—Falleceu no dia 24 do corrente n'esta cidade, o respeitavel ancião Sr Francisco Melchiades de Siqueira, victimado por uma erysipella.

O finado, que era casado, contava 72 annos de idade.

Dotado de boas qualidades que eram o apanagio de um caracter, era o finado por esse facto um homem estimavel e geralmente respeitado.

Damos pesames á sua Exc.ª familia, especialmente aos seus dignos filhos, Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira e Pedro Osorio de Cerqueira.

A Leitura—A Agencia Litteraria offerecem-nos o n. 66 d'esse magnifico magasim litterario que se publica em Lisbôa.

«A Leitura» continua a proporcionar aos seus leitores variada leitura, e este numero, que está excellente, offerece-nos uma prova palpitante d'isto.

O presente numero, entre outros trabalhos de merito, insere a continuação do romance «O fim do mundo,» de Camillo Flammarion, obra de grande interesse e em que ainda uma vez o seu autor dá uma prova robusta do vigor de sua larga imaginação.

Agradecemos ao Sr. Leopoldo Silveira, gerente da referida agencia, a offerta do alludido n. da «Leitura».

Folhinha bloc—O Atelier Miranda offereceu-nos uma «folhinha bloc commercial» que acaba de editar para o proximo anno.

A referida folhinha, que é producto das officinas do «Atelier,» está artisticamente feita.

Agradecidos pela offerta.

Roubo—Os Srs. Alfredo Ganches & C., proprietarios do armazem Bazar da Bôa-Vista, que acabão de ser victimas de um grande ataque á sua propriedade dignarão-se de dirigir-nos as seguintes linhas:

«Srs. redactores do «Diario de Pernambuco.» Tendo soffrido grande roubo no nosso estabelecimento, resolvemos pedir o auxilio da imprensa afim de ajudar-nos para ver se podemos rehaver as mercadorias roubadas e contando com a sua amisade e boa vontade, lhe remettemos junto uma nota dos objectos que até agora damos por falta a fim de V. dar pelo «Diario,» de que é muito digno redactor uma noticia circumstanciada pela qual muito lhe agradecemos —Subscrevemos-nos de V. Amigos Criados, Obrigados, Alfredo Ganches & C.

Eis a que referem se os Srs. Alfredo Ganches & C., das mercadorias que foram subtrahidas durante a noite de 5ª para 6ª feira ultimas do seu estabelecimento Bazar da Bôa-Vista, por meio de arrombamento nelle praticado.

«43 duzias de collarinhos.
3 duzia de pares de punhos.
48 Ceroulas de lã e seda.
36 Camizas de Crepe Santé.
24 Camizas de meia lã e seda.
24 Ceroulas brancas d'algodão.
30 Ceroulas brancas de linho.
48 Peitilhos para camisa.
30 camisas finas bordadas para 3 botões.
15 Peças de fita.
Toalhas, rendas, gravatas e lenções de linho.

Os Srs. Alfredo Ganches & C. offerecerem a gratificação de 1.000$000 a quem apprehender estes objectos.

O Occidente—Pela Agencia Litteraria do Sr. Leopoldo A. da Silveira fomos obsequiados com o n. 610, anno XVIII, d'esta importantissima revista illustrada de Portugal e do estrangeiro que se publica em Lisbôa.

O presente numero vem optimamente redigido pelos illustres escriptores João da Camara, Silva Pinto, Dr. A. de Tavora, Esteves Pereira e outros.

As gravuras tambem estão bôas.

Agradecidos ao Sr. Silveira.

O Pimpão—O Sr. Leopoldo Silveira offereceu-nos os ns. 1203 e 1210, anno XX, deste jornal critico e humoristico que bimensalmente é publicado em Lisbôa.

Recommendamol-os ao sexo forte, o unico habilitado a aprecial-os.

Portugal Litterario—Recebemos o n 3, anno I, do «Portugal Litterario», optima revista illustrada que se publica em Lisbôa, sob a direcção do conhecido litterato Dr. Julio de Roziers.

Em sua primeira pagina vê se o retrato do mavioso poeta Guerra Junqueiro, acompanhado de alguns traços biographicos.

Ao Sr. Leopoldo A da Silveira somos gratos.

Le Brésil—Recebemos o n. 567 d'este bem redigido jornal que se publica em Paris.

Traz o seguinte summario:
Notre courrier de Rio.
Echos de partout.
Plata-Pacifique.
La Navigation de Cabotage.
Nouvelles des Etats.
Revue financiéere.
Avis financiers.—Bilan.
Mouvement maritime.

Boletim Salesiano—Chegou-nos o n. 12, anno X, d'esta importante revista catholica que é publicada em Turin (Italia).

Eis o summario do presente numero:
Felicitación.
Dolorosisima pérdida.
Salida de los Misioneros Salesianos.
Maria es llena de gracia.
El XIII Congresso católico italiano «y la Pia Sociedad Salesiana.
Viaje de nuestros Misioneros. De Turin á Barcelona.—De Barcelona á las islas del Cabo Verde.
La Obra de D. Bosco en el extrangero. Italia
Espana. «Málaga». Fiesta de San Enrique y repartición de primios.»
América. «Talco» (Chile). La fiesta de la Asunción de Maria Sma. y el aniversario del amado D. Bosco.—«Bogotá» (Colombia). Conferencia del R. P. Rabagliati (Conclusión).—Pernambuco (Brazil). Colegio del Sagrado Corazón de Jesus.—Lima (Perú) Escuelas de Artes y Officios.
Noticias de nuestros Misioneros. Puntarenas.
Gracias de Maria Auxiliadora.
Necrologia. Emmo Cardenal Sanz y Forés.
Bibliographia.
Indice del ano 1895.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª *Publicação*

João Baptista de Sá com Laura Guilhermina Van der Lindom, solteiros, residentes na freguezia da B. Vista.

José Ignacio da Fonseca com Maria Benedicta dos Santos, residentes na freguezia da B Boa Vista, solteiros.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:
Do Rio, para Eustaquio, Ribeirão (Usina Caxangá).
Do Rio, para Swales Needlework.
De Larangeiras, para João Cerqueira.
De Barreiros, para João Rogerio.
Do Rio, para Francisco Pimenta.
De Prado, para Antonio Monteiro.
Um aviso de S. Paulo para Silveira.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Casa de Detenção — movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 27 de Dezembro de 1895.

Existiam 405, entraram 6, sahiram 2, existem 409.

A saber: nacionaes 372, mulheres 8, estrangeiros 29, mulheres 0, total 409.

Arraçoados 396

Bons 374, doentes 18, loucos 3, loucas 1, total 396.

Movimento da enfermaria—Teve baixa: Francisco Pajeú de tal e Joaquim Ferreira de Lima (conhecido por Joaquim Gazula), e Antonio Francisco dos Santos.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 24 de Dezembro.

Francisco Melchiades de Cerqueira, Bahia, 72 annos, casado, Boa-Vista.
Isabel Duarte de Azevedo, Pernambuco, 52 annos solteiro, Santo Antonio.
Maria Illuminata da Conceição, Brazil, 40 annos, solteiro, S. José.
Anna Leonidas do Rego Lima, Parahyba, 76 annos, viuva, Santo Antonio.
Nicola Pagani, Napolis, 35 annos, casado, Graça.
Maria Victoria de Jesus, Sergipe, 32 annos, casado, S. José.
Laura Pereira da Silva, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista.
Joanna Maria do Nascimento, Pernambuco, 3 mezes, S. José.
Arlindo, Pernambuco, 16 mezes, Santo Antonio.
Um homem, Brazil, 30 annos, Boa Vista.
Esmeria das Virgens, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista.
Antonio José dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista.
Francisco Thomaz Villa-Nova, Pernambuco, 28 annos, casado, Graça.
José Isidio dos Santos, Pernambuco, 28 annos, casado, Graça.
Manoel Vicente de Farias, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.
Francisca Maria dos Prazeres, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa Vista.
João Lucio, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista.

— 25 —

Cordolina Candida Vasconcellos Machado, Brazil, 75 annos, viuva, Santo Antonio.
Antonio Gomes de Miranda Leal, Pernambuco 74 annos, casado, Boa Vista.
Maria do Carmo, Parahyba, 63 annos, viuva, S. José.
Joanna de tal, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista.
Felicidade da Silva Benedicto, Pernambuco, 68 annos, solteira, Boa-Vista.
Um feto feminino, Pernambuco, S. José.
Thereza Maria de Jesus, Ceará, 37 annos, viuva, Boa Vista.
João Bernardo de Souza, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista.
Eugenia Maria de Jesus, Pernambuco 30 annos, casada, Graça.
Francelino Francisco dos Santos, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Graça.
[illegible] Cesar Rodrigues, Pernambuco, 3 annos, Graça.

— 26 —

Antonia Isabel dos Santos, Brazil, 52 annos, viuva, Santo Antonio.
Manoel Corrêa, Pernambuco, 62 annos, solteiro, Graça.
Maria, Pernambuco, 10 annos, Recife.
João Francisco Machado, Pernambuco, 78 annos, viuvo, S. José.
José Moraes Pimentel, Portugal, 20 annos, solteiro, Recife.
[illegible], Pernambuco, 4 annos, Graça.
Raymundo Augusto da Silva, Pernambuco, 16 mezes, Recife.
[illegible] dos Passos Araujo, Pernambuco, 7 mezes, Boa Vista.
Alexandrina Emilia da Silva, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa Vista.
Saturnino Manoel Rodrigues, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa Vista.
Marciliano Dantas Barboza, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa Vista.
Francisco Pereira do Nascimento, Ceará, 45 annos, viuvo, Boa-Vista.

SPORT

Prado Pernambucano

Resultado da inscripção para a corrida que terá lugar no domingo 5 de Janeiro de 1896.

Pareo—Derby Club de Pernambuco—1.400 metros:
Mascote—Maestro—Cingo—Beijaflor 2.º—Ida—Ibo—Fumaça 2.º—Talispher.

—

Pareo—Sport Club—1.150 metros:
Fortaleza—Tenor 2.º—Balisa—Quand-meme—Entreb—Waterloor.

—

Pareo Jockey Club—1.700 metros:
Seu Bem—Quand-meme—Vingador—Caboré—Maurity—Mendigo—Piancó—Toulon—Prusce.

—

Pareo—Jockey Club Paraense—1.000 metros:
Seu Bem—Caboré—Girata—Ideal—Tupy 2.º—Politiqueiro—Furacão.

—

Pareo—Anniversario—800 metros:
Cantor—Modesto — Bussaco—Temoroso—Magico—Hilda—Tenhamedo — Intendido—Pimpão—Triumphante 2.º.

Attenção

AOS SRS PROPRIETARIOS

Previne-se aos mesmos senhores que na proxima terça feira serão chamados á inscripção mais 2 pareos, a qual se encerrará ao meio dia.

—

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO CONCELHEIRO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 16 dias do mez de Dezembro de 1895, presentes na sala das sessões á hora marcada, os concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Alexandre Selva, Marcos da Silva, Manoel Thomaz, Costa Ramos, Herminio de Figueiredo, Bernardo Damião, Pedro Brazil, Alfredo Almeida, foi aberta a sessão e approvada a acta da sessão antecedente sem debate.

EXPEDIENTE

Foi lida uma carta do Sr. Doullay administrador do Jornal que se publica em Buenos-Ayres «Revista Municipal», remettendo diversos numeros da referida revista, e pedindo que este Concelho se faça inscrever com uma assignatura. —Foi deliberado assignar-se um exemplar de Janeiro em diante.

Petição de diversos proprietarios de vaccarias, pedindo uma reparação para o imposto sobre estabulos no exercicio vigente, allegando não terem pago o referido imposto em virtude da desigualdade que existe no rateio do mesmo. —Foi inderida.

Petição da Sociedade Predial do Municipio do Recife, representando contra os vexatorios impostos que pesam sobre os proprietarios.—A' commissão de orçamento.

Foi remettida pelo Dr. Prefeito com o—Publique-se—a lei n. 57 que concede licença ao professor municipal Gaspar do Nascimento Regueira Costa, para cursar as aulas da Faculdade de Direito, sem prejuizo de sua escola.—Ao archivo.

Pelo concelheiro Marcos da Silva, foi apresentada a seguinte proposta:

Art. 1.º E' prohibido preparar, annunciar ou vender bebidas, conservas ou qualquer genero nacional para alimentação, cuja formula não esteja approvada pela Superintendencia de Hygiene Municipal ou Estadoal.

Art. 2.º O infractor será multado em 50$000, e os productos apprehendidos e inutilisados se verificar-se serem prejudiciaes a saúde do consumidor.

Art. 3.º Quando os productos forem de origem estrangeira, verificando-se pela analyse serem nocivos a saúde publica, serão inutilisados, fazendo-se publicar por editaes, a marca, procedencia, fabricante e mais signaes caracteristicos do producto; incorrendo nas penas comminadas no art. 30 aquelles que continuarem a vender os productos condemnados.

Art. 4.º E' prohibido usar nas mercadorias nacionaes, rotulos ou marcas de productos estrangeiros, o infractor incorrerá nas penas dos artigos anteriores.

Art. 5.º Incorrerão na multa de 200$000, os fabricantes que usarem em seus productos, rotulos ou marcas iguaes aos de outros fabricantes, além das penas previstas no Codigo Criminal.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 16 de Dezembro de 1895.—Marcos José da Silva. Apoiado.—A' commissão de hygiene.

Petição do coronel Antonio Vicente Pereira de Andrade, que como cessionario de Arthur Cascão & C., é credor desse Concelho Municipal pela quantia de 2:298$120, contados no rosto da carta de sentença. E como não foi attendido pelo Concelho passado refere-se a elle em termos pouco lisongeiros, e por isso foi approvado depois de ter fallado a respeito o concelheiro Fragoso, que não se tomasse conhecimento da petição.

O concelheiro Marcos da Silva, apresentou o seguinte projecto:

Fica prohibido neste Municipio os divertimentos populares conhecidos pela denominação de Presepes, Bumba meu boi, Maracatú, Samba e Coco. Os infractores serão multados em 20$000 e soffrerão 3 dias de prisão correccional.

Depois de discutirem diversos concelheiros, não foi acceita a proposta, por maioria de votos.

ORDEM DO DIA

Commissão de legislação dando parecer contra o requerimento de diversos marchantes, pedindo uma lei para a venda da carne verde, apresentando preços para inverno e verão.—Foi approvado o parecer por maioria de votos.

Commissão de hygiene, dando parecer favoravel sobre a proposta de Luiz Millay, a respeito de collocação de mictorios denominados —Columnas Luminosas—, modificando diversas clausulas da referida proposta. Foi approvado o

ILEGÍVEL

parecer; requerida urgencia entrou em 1.ª discussão.—Foi approvado.

Commissão de obras municipaes, dando parecer favoravel ao projecto que autorisa a creação de um mercado na freguezia do Poço.—Foi approvado.

A commissão de obras municipaes dando parecer sobre a petição que fez a Irmandade do Santissimo Sacramento de Nossa Senhora da Paz de Afogados a respeito da creação de um cemiterio na mesma freguezia.—Adiada a votação deste parecer.

Foi lida a lei n. 58 e ordenada a sua publicação.

Entrou em 2.ª discussão o projecto que autorisa o preparo do terreno denominado Viveiro do Muniz, afim de se levantar um monumento a Frei Caneca.—Foi approvado.

Entrou em 2.ª discussão o projecto ap santan d · os empregados municipaes Leoncio Quintino de Castro Leão, Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa, Francisco Antonio de Menezes e Francisco Ferreira Tavares.—Sem debate foi approvado.

Entrou em 2.ª discussão a emenda ao projecto sobre aposentadorias, concedendo ao Sr. Mariano de Figueirô Faria, igual aposentadoria Fallaram pró e contra os concelheiros Alexandre Selva, Souza Brazil, Santos Almeida, Costa Ramos, Dr. Coelho Leite, Manoel Thomaz; e o concelheiro Souza Brazil que requereu e foi attendido na retirada da emenda.

Foi levantada a sessão e marcado o dia seguinte para sua continuação.

Presidente
Joaquim Alves da Fonseca.
1.º Secretario
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
2.º Secretario
Miguel de Abreu Macedo.

Lei n. 69

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorisado a mandar intimar as companhias e emprezas que tiverem postes, colemnas, etc., a margem dos passeios e na proximidade da linha Ferro-Carril e vias-ferreas, a removel-as para outros lugares que não offereçam risco e perigo aos transeuntes, marcando se-lhes prazo rasoavel para essa remoção.

Art 2.º Terminado o prazo sem que tenha tido começo a remoção, os infractores pagarão a multa de 30$000 e a Prefeitura a mandará fazer a conta das referidas companhias ou emprezas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 21 de Dezembro de 1895.

Joaquim Alves da Fonseca
Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º Secretario

Miguel de Abreu Macedo,
2.º Secretario

Publique-se. Recife, de 28 Dezembro de 1895.

Bianor de Medeiros.
Sub-Prefeito.

Lei n. 70

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica creado o lugar de administrador dos jardids publicos do Municipio, vencendo um conto de reis de ordenado e oitocentos mil réis de gratificação annual que deverão ser pagos pela verba destinada a limpeza publica.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife em 27 de Dezembro de 1895.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º Secretario

Miguel de Abreu Macedo.
2.º Secretario

Publique-se.—Recife, 28 de Dezembro de 1895.

BIANOR DE MEDEIROS.
Sub-Prefeito.

Lei n. 71

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica creado o lugar de amanuense na repartição do serviço Technico Muuicipal vencendo um conto e oitocentos mil reis de ordenado e seiscentos mil reis de gratificação annual.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 27 de Dezembro de 1895.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º Secretario.

Miguel de Abreu Macedo.
2. Secretario.

Publique-se. Recife, 27 de Dezembro de 1895.

BIANOR DE MEDEIROS.
Sub-Prefeito.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Politica de Pernambuco

AO DR. VIRGILIO DE SÁ PEREIRA

Eu deixei o «litterato» Dr. Virgilio, no ponto em que lembrei-me de fallar na supposta candidatura do Dr Julio de Mello Filho, ao cargo de Prefeito deste municipio.

Tinha eu acabado de demonstrar á S. S com «documentos irrecusaveis», que o «democratico» valia menos que o «autonomista», e que ambos reunidos pezavam ainda menos do que o cerebro ôco e vasio de qualquer Horacio ou Tito Livio..

Entremos em combate.

O Dr. Virgilio compromette os creditos d'«O Paiz» e deve ser exonerado, á bem da moralidade publica, do cargo, que em má hora lhe foi confiado pela empreza d'aquella folha.

S. S recebe cartas de qualquer «futrica» cá do nosso Estado, de qualquer um dos muitos «valdevinos» que o cercavam, durante sua estada entre nós, e vai jogando tudo nas columnas d'«O Paiz», sem o menor escrupulo, com um «descôco» de metter dó, de causar tristeza.

Ora, o caso da prefeitura nem so menos mereceu a honra de ser apreciado pela «Provincia» ! !

E comprehende o Dr Virgilio que se á fertil imaginação de qualquer um dos redactores do jornal opposicionista occorresse referir aquella candidatura, certamente o BREVET D'INVENTION não caberia á S. S, que, no caracter de COMMERCIANTE FALLIDO não conseguio ainda carta de rehabilitação...

Eu quero dizer que o sabichão ou sapientissimo Dr. Virgilio, (os termos são synonimos) não é da gemma; ou para fallar um portuguez mais claro, eu penso que os fallecidos ou FINADOS desafinados violões são filhos naturaes...

O Dr. Virgilio deve limitar-se sobre politica do nosso Estado á transcrever as noticias d'«A Provincia»...

Sahindo fóra do circulo, em que a excessiva benevolencia do partido democratico, EX autonomista de Pernambuco collocou-o (lembrei-me, agora, do EX Barão de Nazareth) commette grave erro, mette o pé pela mão, segundo a gyria popular, atreve-se á fazer de dono da casa, quando não passa de hospede de 12 do corrente mez.

O Dr. Virgilio não tem competencia para fallar EX AUTORITATE PROPRIA.

A procuração conferida pelo partido democratico, EX autonomista de Pernambuco, contém poderes limitados; S. S. tem, apenas, faculdade para atacar o Dr. Barbosa Lima e os amigos que o cercam.

A' ordem Sr. Dr. Virgilio; á ordem ! ! ...

A noticia da candidatura do Dr. Julio de Mello Filho é muito falsa.

Não é que o cargo de prefeito deixe de ser importante e honroso; a questão é que não se trata de substituir o Dr. Cupertino Cintra naquelle elevado posto; sendo muito de notar que o Dr. Julio de Mello é Secretario da Justiça dos Negocios Interiores e Instrucção Publica, cargo de alta cathegoria, de muita confiança, para o qual tem provado grandes habilitações e do qual não poderá ser apeiado por qualquer portaria do Dr. Virgilio, ou de alguem por elle...

O erro do «grande e immenso» Dr. Virgilio está em suppôr, que o partido republicano federal anda á mudar de rotulo todos os dias....

Eu abandono a noticia de S. S. sobre prefeitura e vou fazer-lhe um pedido em termos, certo de que não deixará de vir em meu auxilio prestando um relevante serviço, não á mim, mas aos seus coreligionarios democraticos.

O Dr, Virgilio já annunciou que tinha DROGAS na GAVETA para sustar a decadencia do nosso Estado. (Veja-se «A Cidade» de 12 do corrente mez).

A DROGA, disse-o S. S., em phrases repassadas de uma innocencia evangelica, era o Dr Correia de Araujo, o distincto pernambucano capaz de.... romper com os seus amigos e fazer causa commum com o DELETERISMO.

Não affirmo uma inverdade; ahi está «A Cidade» já indicada e eu chamo para ella a attenção dos leitores.

Pois bem; S. S. é droguista, tem drogaria; e, portanto, no «mare magnum» de cataplasmas e unguentos do seu estabelecimento, ha de ter algum que cure as demasias da palavra.

Eu peço ao «caridoso litterato» Dr. Virgilio que sirva-se de acondicional-o em uma boceta de rapé, ou em qualquer outra caixa apropriada e remettel-o com urgencia aos seus amigos d'«A Provincia».

Para INCONTINENCIAS de outra natureza, aquellas de que falla a medicina, ha o VASO de cantchuc vulcanisado de Galante, aquelle que o Charnoviz desenha á pag. 1035 de sua 13ª edição; com certeza para as INCONTINENCIAS da palavra o Dr. Virgilio, o droguista por excellencia, deve connecer algum outro VASO proprio, uma DROGA qualquer, que evite extravasões biliosas.

S. S. é um sacerdote de... drogas.

« A caridade é Deus »

Leia S. S., por obsequio, o que está n'«A Provincia» de 27 do corrente, com o titulo—Bôas Festas—e veja que trata-se de molestia grave...

Não será uma nevrose muito adiantada?.

Não haverá ali perda da SENSAÇÃO E DA INTELLIGENCIA, uma catalepsia, que precisa de pannos na cabeça, molhados em agua fria e vinagre ? ! ...

Uma DROGA de S. S. poderá ser muito proveitosa, e deve ser uma daquellas que sejam capazes DE SUSTAR A DECADENCIA MORAL DE CERTOS TYPOS...

Bem que S. S. saba SUSTAR DECADENCIAS; já se annunciou especialista na materia.

Mas a verdade, meu habilissimo Dr. Virgilio, é que elles, justiça se lhes faça, confessam, ás vezes, grandes verdades.

E' assim que não duvidam em affirmar, de envolta com a saraivada de insultos, que o Dr. Julio de Mello Filho, o illustre pernambucano, que tanto odeiam, vai sair magro e triste, por um buraco de parede com a barriga presa no espinhaço...

Ainda bem que elles o garantem! A affirmação não póde ser posta em duvida. E insuspeita; parte de inimigos rancorosos e desleaes.

Fique, pois, registrada, O·d perpetuam rei memoriam.

O Dr. Julio de Mello Filho, o homem que occupou por muito tempo duas pastas, a da justiça e a da industria, VAI SAIR MAGRO E TRISTE POR UM BURACO DE PAREDE COM A BARRIGA PRESA AO ESPINHAÇO ! ee

E' «A Provincia» quem o affirma, e a sua palavra escripta deve valer para o caso.

Antes essa saida nobre, altiva, honrosa, de cabeça erguida, do que umas tantas outras que bem parecem aquellas de Chrispiniano, de que nos fallava o immortal Bocage...

E disse, por hoje.

Recife, 28 de Dezembro de 1895

Manoel Antonio da Fonseca e Oliveira.

Salve 29 de Dezembro

Fazem annos hoje os distinctos e illustres moços, Francisco Rabello e Francisco Baptista. Salve.

Alguns amigos.

Recife, 21 de Dezembro de 1895

Retrospecto politico

Cada dia que passa, fugaz como um meteoro, desperta no nosso espirito, como no animo de todos que amam verdadeiramente esta terra, um vivo sentimento de tristeza pelo proximo termo da actual administração, cujo lapso de tempo foi um periodo documentado do progresso.

Não tarda muito que tombe para as regiões serenas da historia essa epopeia immensa de prodigios, essa odysséa de gloria e essa iliada de triumphos, que transformaram a patria pernambucana, convertida outr'ora em Polonia do meio dia, n'um Estado prospero e feliz, exhuberante de vida e dando a um povo conquistado a garantia de justiça, a segurança da paz, a reivindicação de seus direitos e de suas liberdades, constellação deslumbrante que fulge como sóes e faz a apotheose deste governo que ha de viver eternamente na memoria de todos os bons pernambucanos.

Eleito governador, por um lance de fortuna extraordinario, o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima identificou logo o seu espirito com o espirito de um povo cheio de aspirações insaciaveis, n'um momento decisivo de nossa politica, quando esse mesmo povo esperava não com resignação senão com terror a sua hora extrema, e a vida da sociedade como que parava paralysada pelo susto.

Foi n'aquelles dias amargurados e de infinita dor, quando o pavor fazia tremer ainda os de animo mais forte, que o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima assumio o governo do Estado.

Sagaz e patriota, S. Exc. comprehendeu logo a gravidade e a responsabilidade de sua missão e esforçou-se por cumpril-a uma vez que não estando ainda consolidado o novo regimen politico, pendia do seu arrojo e do seu acendrado amor a esta terra o aperfeiçoamento e o credito do systhema republicano.

O que foi o seu noviciado administrativo todos o sabem. A sua energia debellou a anarchia que lavrava intensa e a campanha infame que espiritos irrequietos desenvolveram contra a sua politica de paz, de ordem e de progresso.

Não queremos nos demorar sobre esse ponto porque seriamos por demais prolixos e teriamos de tocar chagas que sangram ao menor contacto.

Se tivessemos espaço concorreriamos com o nosso contingente para a formação da historia da consolidação republicana entre nós, onde o partido que se intitula de *republicano* e o partido que se apregôa de *autonomista*, figuraram como dous cataclysmas que ameaçaram a enterrar uma patria que vivia de tradições gloriosas no abysmo de profundas desgraças.

Sentimos não poder entrar nessa explanação politica, o que nos levaria muito longe, porque teriamos ensejo, hoje que a calma governa os nossos espiritos e a imparcialidade dirige a nossa razão de expor a execração dos posteros e a excommunhão dos nossos filhos um bando de salteadores da honra e da integridade da patria, que sempre fez da intriga, da calumnia e da traição as armas predilectas de sua politicagem e que na furia partidaria e sêde nos dinheiros publicos muitas vezes se atrevem até a morder a honra pessoal dos seus leaes adversarios.

Todos se lembram do modo prudente e sublime de abnegação patriotica porque o governo actual dissipou as tempestades que o despeito e a miseria sopraram sobre os seus fastos luminosos.

(Do *Estado*).

Ao publico

Declaro que, em virtude de carta infra, deixei, desde Novembro findo, de patrocinar os negocios forenses da Sra. D. Anna Rosalina Moreira da Gama.

Faço a presente declaração, no intuito de evitar que se continue a perguntar-me pelo estado dos negocios da Sra. D. Anna, o que já me aborrece.

Recife, 27—12—95.

Dr. Clodoaldo Lopes.

Eis a carta, com a respectiva orthographia.

Recife, 28 de Novembro de 1895.

Illm. Sr Dr. Clodoaldo Lopes.

Sr.

Com grande pesar lhe dou os meus sentimentos da morte de sua innocente filhinha que deste mesmo occasião foi sabedora.

Illm Sr. E' pesar sobre pesar por se offerecer a minha infelicidade da minha retirada como meu advogado que tanto me custosa esta minha minha despedida, po que está bem serto toda a minha demora, se meus negocios parados para ver se deus nosso senhor lhe comovia o seu coração para me satisfaser o que lhe pedia, e como meu advogado devia faser emmensas vezes lhe pedi e lhe mandei pedir pelo seu empregado para me meter o requerimento ao Juiz para a continuação do exame e mudança dos peritos e até hoje nem resposta me dar.

Já vê V. S. que não quiz receber desta sua constituinta os protestos de quanto lhe era grata, Sr. Dr. presentemente não passo satisfazer o seu ajuste ou qualquer oferta, que V. S. me mereça se não depois da minha questão vencida lhe pesso que me es e favor. (*)

D'esta sua « ex » constituinte e muito ingrata e criada.

Anna Rosalina Moreira da Gama.

—

Reconheço a firma supra.

Recife, 29 de Novembro de 1895.

Em testemunho de verdade, o tabelião publico, Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

—

(*) Os motivos determinantes da despedida exarada na carta não são reaes.

Dr. *Clodoaldo Lopes.*

Como já se demitte

Tendo o abaixo assignado sido acomettido na noite de 9 do corrente mez de uma febre palustre, pela qual foi consi[illegible]rado pelos dignos clinicos Drs. Baptista de Carvalho e Carneiro Leão, e sendo o supplicante empregado na Estrada de Ferro do Brum a Limoeiro, e requerendo á Supperintendencia da mesma, uma licença de 15 dias no qual foi lhe concedida, na especie seguinte, que era satisfeito o que o supplicante, requeria, mais depois de findo o praso, estava dispenso dos serviços da mesma companhia.

Agora pergunto eu a esta supperintendencia, qual motivos de assim proceder?

Seria porque o supplicante foi votar no dia 7 do corrente na eleição de governador? é so que me parece, porque emquanto a cumprimento de deveres d'esta companhia, o supplicante desafia a mesma Supperintendencia de cumprir tão fielmente como o supplicante.

Aqui faço o ponto final.

Recife, 28 de Dezembro de 1895.

Clementino Costa Coimbra.

Eleição

De todos os devotos e devotas que teem de festejar a Virgem Senhora das Fronteiras da Estancia, na Capella Imperial de Henrique Dias, no dia 2 de Fevereiro do anno de 1896

Juizes protectores

Os Illms Srs.:
Coronel João José de Amorim.
Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Visconde Gonçalves Pinto.
Revd. vigario Ferreira Velloso.
Dr. João Paulo da Silva Britto.
Pedro Augusto de Oliveira.
Major Manoel Ferreira Barbosa.
Dr. Coelho Leite.
Dr. Francisco Paulo Alves.
Gabriel Ildefonso Cardoso.
Professor Antonio Moreira Dias.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras. DD:
Viscondessa de Mecejana.
Professora Maria Joanna Wanderley Araujo.
Adelina, esposa de Antonio Raymundo Paz de Lima.
Maria, esposa de Manoel Damazio da Silva.
Maria, esposa de José Vicente Gomes.
Cleopatra Maria Lisboa.
Leonor, esposa de José do Patrocinio Carmo Ribeiro.
Clotildes de Mendonça Oliveira, esposa de Pedro Augusto de Oliveira.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:
Revd. conego Dr. José de Oliveira Lopes.
Antonio Fernandes Ribeiro Junior.
Negociante Manoel da Cunha Lobo.
Dr. Gustavo Eudoxio de Britto.
Manoel Carpinteiro Pires.
Professor Aprigio Braz de Oliveira.
Revd. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro
Antonio Raymundo Paz de Lima.
Benedicto José da Silva.
Eduardo Raymundo de Lima.
Dr. José Ferreira da Cruz Vieira.

Juizas por eleição

As Exmas. Srs. DD.:
Constança, esposa do Sr. Manoel Nunes da Fonseca.
Christina de Gusmão Passos.
Clementina, esposa do Sr. coronel Jeronymo Paiva dos Santos.
Lucilia Bastos de Oliveira.
Custodia, esposa do Sr. Gustavo da Silva Antunes.
Clementina, esposa do Sr. coronel Augusto Octaviano de Souza.
Maria, esposa do Sr. Manoel Licio Marques.
Maria, esposa do Sr. Francisco Manoel da Silva.
Guilhermina, esposa do Sr. Paulino de Oliveira Maia.
Amelia Apollinaria de Figueiredo.

Juizes por devoção

Os Illms Srs:
Carlos Ferret Marinho Falcão.
Antonio Carlos Borromeu dos Santos.
João Benedicto de Sant'Anna.
Antonio de Britto Lima.
Manoel dos Santos Moreira.
Ordan Baptista da Silveira.
Bernardino Lopes dos Santos.
Luiz da Cruz Vesquita.
Antonio Baptista de Araujo.
Manoel Fernades Velloso.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. DD.:
Benemerita, esposa do S. Dr. João Augusto do Rego Barros.
Genoveva, esposa do Sr. capitão Liberato José da Silva
Maria, esposa do Sr. Dr. Domingos Pinto.
Maria Clementina Moreira Portella.
Jeronyma, esposa do Sr. Rufino Coceiros.
Clara Maria da Conceição.
Severina Carolina dos Santos.
Ursulina do Espirito Santo
Arminda Cardozo Mesquita.
Maria, esposa do capitão Gabriel Archanjo Pacheco da Costa.
Donatila, esposa do Sr. Pacheco da Costa.

Escrivães

Os Illms. Srs.:
Capitão Francisco Natividade Saldanha.
José Marcellino dos Santos.
Elias Casemiro Bastos dos Santos.
Ernesto Menezes Bandeira de Mello.
Manoel Agapito dos Santos.
Samuel Benedicto de Carvalho.
Leopoldino Ildefonso de Sant'Anna.
Brito Jacó dos Santos.
Salatiel Gomes C. Santos.
Heliodoro Severiano Ferreira Ramos.

Escrivas

As Exmas. Sras. DD:
Umbelina do Carmo Moreira.
Maria Casimira Bastos dos Santos.
Sinhasinha Maria da Conceição.
Sarah Constança da Silva.
Angela Joaquina de Almeida.
Maria Florentina da Conceição.
Salvina Clara da Silva Gomes.
Maria Alopia Gomes do Espirito Santo.
Emilia da Trindade da Costa.
Maria Apollinaria de Figueiredo.
Ermelinda Pacheco da Costa.

Mordomos

Os Illms. Srs.:
Manoel Thomé dos Anjos Vianna.
Adelino José do Monte.
Augusto Alexandre Romão.
José Quintino de Menezes Galhardo.
Marcellino José Baptista.

Mordomas

As Exmas. Sras DD.:
Zulmira Jesuina de Andrade.
Maria dos Passos Marinho Larangeira.
Maria Alexandrina de França Vianna.
Fermandina Maria de Menezes.
Amelia Fragoso dos Santos Moreira.
Luiza de França do Rosario Silva.
Ermelinda Tertuliana do Rosario Silva.
Rosaria Amelia de Queiroz.
Cinosina Guilhermina de Barros dos Santos.

Secretaria da Irmandade de Nossa Senhora das Fronteiras Estancia, na Capella Imperial de Henrique Dias, 20 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Jovinianno Antonio do Sacramento.
O vigario Zeferino Ferreira Velloso.

Empreza de illuminação da cidade do Recife.

A empreza de illuminação á gaz desta cidade tendo apresentado protesto por diversas vezes quer perante o poder administrativo, quer perante o poder judiciario contra as infracções de seu contracto e disposições de direito commum que lhe são applicaveis, sendo a sua avaliação, do material e pertences, feita de modo offensivo aos interesses da Empreza, achando-se os preços respectivos longe de representarem o justo e real valor de sua propriedade, mesmo prevalecendo o pagamento em ouro, como declara o actual edital mandando observar o laudo do Dr. Thaumaturgo, segundo o qual a somma total da avaliação da Empreza deve ser paga de conformidade com o cambio de 27ª por 1$000 rs., em ouro ou moeda nacional ao cambio do dia, como consta da declaração infra do mesmo Dr. Thaumaturgo, protestos esses que sendo renovados e publicados nos jornaes desta cidade, como se vê do «Diario de Pernambuco» de 1 de Janeiro, 14 de Outubro de 1890, 18 de Fevereiro de 1891 e «Provincia» de 1.º de Outubro do mesmo anno, subsistem em seu pleno vigor, sendo admittidos pelo poder administrativo como consta do acto de 13 de Outubro de 1890 do Governador deste Estado e julgados por sentença pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda em data de 30 de Abril de 1889; vem declarar para conhecimento de quem interessar possa que continúa no firme proposito de fazer firme e valiosos os seus direitos, não abrindo absolutamente mão de sua propriedade senão depois de legal e justamente indemnisada, e de se proceder a avaliação supplementar de que trata o art. 9.º §§ 3.º e 4.º do actual edital tudo de conformidade com o contracto e Leis vigentes.

Para a resalva de seus direitos por cuja integridade protesta ainda uma vez e para evitar duvidas e questões futuras são feitas as presentes declarações.

Recife, 20 de Dezembro de 1895.

Samuel Jones.
Gerente.

—

Resolvido o 1.º quesito e considerando que o capital da empreza foi levantado em ouro, em paiz estrangeiro, a indemnisação deve ser feita na mesma especie, uma vez que o contracto não determinou outra moeda.

Feita, pois, a avaliação em moeda brazileira, esta será transformada em ouro, tomando-se por base o cambio legal, e, uma vez determinado o numero de libras esterlinas correspondente á importancia da aviliação, o resgate será feito em *ouro* ou *moeda nacional* corrente, ao cambio do dia em que se effectuar o pagamento.

Esta decisão é conforme ao direito e ao beneficio da importação de capitaes estrangeiros; sendo ultimamente confirmada pelo ministro da Industria, Viação e Obras Publicas do Brazil na interpretação dada á clausula 2.ª do Decreto n. 1029 de 30 de Agosto do anno findo.

A empreza tem, pois, o direito de exigir a importancia da avaliação ao cambio de 27, e, tanto importa que o governo do Estado compre libras para pagar-lhe em *ouro* como lhe dê em *moeda nacional* a importancia relativa ao valor das libras, ao cambio do dia. E uma vez que não foi feito o resgate quando o cambio se achava ao *par*, não é justo hoje que a empreza soffra o prejuizo resultante da demora do pagamento.

Ao governo do Estado cumpria n'aquella epocha ter depositado em um banco a importancia da avaliação, e, se o tivesse feito sua responsabilidade teria cessado, poupando hoje ao mesmo Estado, ou a Companhia que tiver de ficar com a empreza, uma indemnisação maior do que a avaliada, em consequencia da depreciação consideravel da nossa moeda.

A avaliação dos materiaes sobresalentes e bem assim os moveis dos escriptorios da empreza (fabrica á rua do Imperador) constará de uma relação especial.

Deve, por conseguinte, ser addiccionada á importancia total da avaliação o preço desses objectos, depois de avaliados.

Capital Federal, 31 de Janeiro de 1893.

GREGORIO THAUMATURGO DE AZEVEDO.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Dr. Alfredo Gaspar—*Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

PARTICIPAÇÃO
Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde póde ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.
Telephone n. 292.

A PROVIDENTE
Companhia Brazileira de Seguros

O abaixo assignado director gerente da companhia, cujo titulo encima estas linhas, previne ao publico que o Dr. Antonio Molinari Laurin, não será o agente desta companhia, visto como o mesmo Dr. deixou de cumprir as clausulas essenciaes para execução do contracto que havia celebrado.

Recife, 26 de Dezembro de 1895.

Pela Companhia Providente
Arthur Bomilcar.
Director-gerente.

Dr. Barreto Sampaio—*Oculista*—Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone 287.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. A Hygino de Miranda
Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.
Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,
Consultas de 1 ás 3.
Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios.
Chamados por escripto.

Advogado
O bacharel Espiridião Ferreira Monteiro tem escriptorio á praça 17, antigo pateo do Collegio, n. 77, 1.º andar.

ILEGÍVEL

Francisco da Rocha Pontual

Manoel Antonio dos Santos Dias, sua mulher, filhos, genros e noras, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu sempre lembrado cunhado, irmão e tio Francisco da Rocha Pontual mandam celebrar na capella da Usina Santa Filomilla, ás 9 horas do dia 31 do corrente setimo dia do seu fallecimento.

Instituto Pernambucano

Rua Visconde de Albuquerque n. 125, antiga da Gloria

Director: Dr. Virginio Marques C. Leão.

A aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir se-hão a 7 de Janeiro.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas temefacções que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos sanguineo—nestes ultimos periodos é então necesario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gretas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

A Emulsão Scott é um remedio providencial para as crianças rachiticas e escrophulosas.

Rio Janeiro, Dezembro 12, 1887.

Illms. Srs. Scott & Bowne:

Tenho o prazer de manifestar-lhes que tenho empregado muitas vezes a sua Emulsão de Scott e sempre com vantagem: sobretudo nas crianças rachiticas e escrophulosas, e me parece ser a melhor preparação em que entra o Oleo de Figado de Bacalhão, não tenho repugnancia em o conselhar nos casos de fraqueza geral, anemia, escrophulas, etc.

Dr. Bento de Carvalho Souza. 12

Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA

Agente nesteestado

José Hygino

(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás 4 da tarde.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs. pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

Dr. Carneiro Leão

medico parteiro e operador. Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31 1.º andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres partos e molestias de crianças Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1º regimento de cavallaria do exercito. [Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas*.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das sciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer dito cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Mello Gomes

Medico=Parteiro=Operador

57-Rua Barão da Victoria-57

(CONFRONTE Á RUA DE SANTO AMARO)

Onde dá consultas e recebe chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias pulmonares, de senhoras e crianças, syphilis em geral; cura radical e operações (com insensibilidade local) d'estreitamentos da urethra.

Tem, em sua casa, accommodações para partejamento, qualquer operação e tratamento, só recebendo para este fim pessoas de familia.

Acode á chamados para fóra da cidade.

TELEPHONE 193

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio

Saudamos ao activo e zeloso fiscal desta freguezia, o Sr. Jovelino dos Santos Selva, pela maneira energica e correcta porque se tem portado com relação ao desempenho dos seus deveres.

Que sirva o seu exemplo de norma para outros seus companheiros, é tudo quanto almejamos em proveito do bem publico e garantia da lei.

Recife, 28 de Dezembro de 1895.

Os Empregados no Commercio.

Nossa Senhora do Monte

Previno aos Srs. devotos de Nossa Senhora do Monte que no dia 31 corrente, se realisara a respectiva novena, em Olinda, a festa da Excelsa Senhora, orando do Evangelho o Exm. e Revdm. Sr. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

Que ás 4 horas da tarde do mesmo dia sahirá a procissão da mesma senhora que irá até S. João.

Os devotos, que quizerem auxiliar ao abaixo assignado, poderão dirigir-se pessoalmente ou por carta, ao Mosteiro de S. Bento.

Olinda, 6 de Dezembro de 1895.

D. Geraldo Van Caloen,

prior presidente.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Pateo da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias de garganta, insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambco

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios.—*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhiade Drogas*

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* (Firma reconhecida).

O agente Companhia de Drogas.

COLLEGIO PARTHENON

3 Rua do Hospicio—3

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 27—12—95.

O director.

Bacharel *Ovidio Alves Manaya.*

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continua a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 24 1.º andar — Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Aofgados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affecção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 27 de Dezembro de 1895

Sobre propostas venderam-se: 20 acções da Companhia Indemnisadora, do valor realisado de rs. 200$000 ao preço de rs. 300$000.

Na bolça venderam-se: 20 acções da Companhia Indemnisadora.

No dia 28, não houve cotação.

O presidente,

Antonio Marques de Amorim.

O secretario,

Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

DIA 27.—Os bancos abriram com a taxa de 9 1/16, sobre Londres, a 90 d/v, realizando-se pequenos negocios.

Em lettras particulares houve algumas transacções a 9 1/8.

DIA 28.—Os estabellecimentos bancarios encetaram hoje as suas negociações a 9 1/16, sobre Londres, a 90 d/v, elevando-a depois de meio dia para 9 1/8, havendo movimento regular, mais tarde baixaram para a taxa primitiva.

Lettras particulares realizaram-se algumas transacções a 9 3/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$600	a	6$600
Crystalisado, idem idem	5$600	a	6$000
Branco, por 15 kilos	5$600	a	6$800
Somenos, por 15 kilos	4$000	a	4$300
Mascavado, por 15 kilos	3$100	a	3$200
Bruto, por 15 kilos	2$700	a	3$100
Retames	2$200	a	2$400

Algodão

Foi negociado o de 1ª sorte a 15$000, o mediano 14$000 e de 2ª sorte a 13$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 27 de Dezembro de 1895

Para o exterior

— No patacho nacional «Almina», para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 31 saccas com 2 018 kilos de algodão.

— No lugar inglez «J. H. Dexter», para Liverpool, carregaram:

Julio & C., 550 saccos com 41,250 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Itapoan», para Paranagua, carregaram:

A. Irmãos & C., 500 saccos com 30 000 kilos de assucar branco e 75 ditos com 4,500 ditos de dito mascavado.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. Taborda & C., 1,600 saccos com 120.000 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 350 saccos com 26.250 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

V. da Silveira & C., 146 saccos com 10,950 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Cometa», para Porto Alegre, carregaram:

A. Fernandes & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Catania», para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,1150 saccos com 69 000 kilos de assucar branco e 750 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Costa & Fiuza, 784 saccos com 47,040 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Troja», para Santos, carregaram:

A. Fernandes & C., 600 saccos com 36 000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Lisbonense», para Pará, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 10 800 litros de alcool, 50 ditas com 26 500 ditos de aguardente e 60 barricas com 4,300 kilos de assucar branco.

J. A. Fonseca, 6500 caixas com 178,000 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Beberibe», para Ceará, carregaram:

P. Alves & C., 50 barricas com 2,500 kilos de assucar refinado.

J. Salgueiral & C., 110 barricas com 6 900 kilos de assucar refinado.

T. Just, 12 taboas de vinhatico.

Para Aracaty, carregaram:

J. do Amaral & C, 52 barris com 2,010 litros de vinho de fructas e ditos com 200 ditos de vinagre.

Madeira & C., 5 caixas com 40 litros de cognac.

M. C. Bandeira de Mello, 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

F. R. da Silva & C., 2 caixas com calçados.

Para Natal, carregaram:

J. Salgueiral & C., 45 barricas com 2,903 kilos de assucar refinado.

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

Para Macáo, carregaram:

Costa & Rocha, 4 fardos com 260 kilos de fumo.

Azevedo & C., 1 barrica com 60 kilos de fumo

J. Salgueiral & C. 2 barricas com 209 kilos de assucar branco e 4 ditas com 360 ditos de dito refinado.

Para Camocim, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 60 barris com 1,750 litros de vinho de fructas, 10 ditos com 350 ditos de vinagre, 5 caixas com 40 ditos de capilé, 32 ditas com 256 ditos de genebra e 3 ditas com 72 ditos de cerveja.

F. Ramos da Silva & C., 1 caixa com calçados

P. Alves & C, 10 barricas com 548 kilos de assucar branco

— No cuter «Jaguararý», para Natal, carregaram:

P. Pinto & C., 20 caixas com 200 litros de genebra.

C. Lemos & C., 240 kilos de assucar refinado e 6 caixas com 50 ditos de velas.

A. C. M. Dias, 6 caixas com 48 kilos de doce

Para Marabiba, carregou:

J. de Macedo, 10 barris com vinho de caju e 4 ditos com 340 ditos de vinho de fructas.

— No hiate «Victoria», para Camocim, carregaram:

J. S. do Amaral & C, 30 caixas com 240 litros de genebra.

— Na barcaça «C. Parahibano», para Parahiba carregaram:

J. de Macedo, 15 barris com 675 litros de vinho de caju.

S. Araujo & C., 200 caixas com 4 620 kilos de sabão.

C. Lemos & C., 12 caixas com 144 litros de citra.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 30 de Dezembro de 1895 á 4 de Janeiro de 1896

Aguardente, cachaça litro	230
Dita de canna, idem	405
Alcool, litro	430
Algodão em rama, kilo	933
Dito em caroço, idem	405
Araruta (farinha) kilo	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	190
Assucar branco, idem	405
Dito mascavado, idem	195
Dito refinado, idem	380
Azeite de côco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	030
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$560
Cacáo, idem	910
Café bom, idem	1$800
Dito ordinario, idem	1$500
Dito torrado ou moido, idem	2$400
Carne secca (xarque) idem	480
Caroços ou sementes de algodão, idem	050
Carrapateira (sementes) idem	160
Cedro em pranchões, grossura por 0m081	1$100
Dito em taboas até 40 milimgr., uma	1$000
Carnaúba kilo	1$933
Cerveja, litro	410
Charutos, cento	2$450
Cigarros, idem	600
Couros seccos espichados, kilo	1$000
Ditos seccos salgados, idem	1$000
Ditos verdes, idem	1$775
Courinho, cento	175$
Cidra, litro	410
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$250
Capilé e licores, litro	1$000
Cocos seccos com casca, cento	7$000
Ditos ditos sem casca, idem	10$000
Cocos, kilo	1$250
Encha cés, um	136$
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$100
Esteios, um	12$100
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	1.0
Farinha de mandioca, litro	140
Dita de milho, idem	180
Feijão, idem	800
Fumo em folha, bom, kilo	480
Dito de dito ordinario, idem	820
Dito em rolo bom, idem	420
Dito de dito ordinario, idem	820
Dito em lata, bom, idem	830
Dito em lata, ordinario, idem	800
Dito picado ou desfiado, idem	400
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	210
Dito de abelhas, idem	900
Milho, litro	090
Palha de carnaúba, idem	030
Pão Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum,	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	170$000
Ditas de carneiro, idem	100$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$200
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	350
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em velas, kilo	700
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Tabaco em pó, kilo	2$100
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$000
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	25$000
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m054	22$300
Dito (em pranchões) por 0m081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	300

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 27	1,764:597$399	
Idem de 28	74:405$190	
Somma total		1,839:003$489
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 27	442:585$684	
Idem de 28	14:971$068	
		457:556$752
Total		2,296:560$241

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Dezembro de 1895.

O chefe da secção

L. F. Codeceira.

O thesoureiro

Luiz Manoel R. Valença

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 2 a 27	264:773$681
Idem de 28	12:124$719
	276:898$404

RECIFE DRAINAGE

Renda de 2 a 27	4:309$785
Idem de 28	658$457
	4:968$242

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 27

Ceará e escala—Vapor nacional «Beberibe,» commandante Francisco R. de Carvalho; carga varios generos.

Estados-Unidos—Vapor inglez «Sicilian,» commandante James Long; carga varios generos.

Mossoró—Patacho norueguense «Gemma,» capitão Peder A. Njaard; em lastro.

Pará—Patacho inglez «Irma,» capitão R. Morrisson; carga varios generos.

Navios entrados no dia 28

Rio de Janeiro e Bahia—8 dias, vapor nacional «Oceano,» de 383 toneladas, commandante Manoel F. Leitão, equipagem 28, carga varios generos; a M. S. Maia.

Porto Alber —40 dias, barca norueguense «Melbourogh, de 284 toneladas, capitão H. Pedersen, equipagem 9, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Liverpool e escala—Vapor allemão «Johanna,» de 821 toneladas, commandante J. Petersen, equipagem 18, carga varios generos; a Blackburn & C

Cardiff—22 dias, vapor inglez «Wansbeck,» de 1066 toneladas, commandante I. Jones equipagem 21, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Buenos Ayres pelo Pará—32 dias, vapor inglez «Strait of Magellan,» de 1656 toneladas, commandante J. Mather, equipagem 29, carga varios generos; a E. S. Levy.

Navio sahido no mesmo dia

Mossoró—Patacho norueguense «Victoria,» capitão A. Christausen; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 26 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

41	bois pesando 8 986 kilos	
55	kilos de peixe a 20 rs.	1$100
26	columnas a 600 rs.	15$600
1	cargas com gallinhas a 500 rs.	$500
10	cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$000
2	cargas com gerimuns a 300 rs.	$60
11	cargas com verduras a 300 rs.	3$300
3	cargas com diversas a 300 rs.	$900
20	cargas com farinha a 200 rs.	4$000
3	cargas com milho secco a 200 rs.	$600
2	cargas com feijão a 200 rs.	$400
63	lugares a 200 rs.	12$600
7	Suinos a 200 rs.	1$400
12	comp. com suineiros a 1$000	12$000
9	comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
8	comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34	comp. com comidas a 700 rs.	23$800
76	comp. com fazendas a 600 rs.	45$600
49	comp. com verduras a 300 rs.	14$700
91	comp. com farinha a 400 rs.	36$400
57	comp. com talhos a 2$000	114$000
		301$600
	Rendimento do dia 1 a 25	7.978$400
		8.280$000

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

Edital

Por esta Repartição se faz publico que descarregou do vapor inglez Tamar, entrado em 10 do corrente mez, uma caixa com a marca H(2687)? numero 10 com 45 kilos com indicio de avaria; e do vapor francez Medoc, entrado em 19 do corrente, quatro caixas de marca AP numero 1 a 4 com indicio de avaria e dous barris de marca AP, vasando; pelo que intima-se os donos ou consignatarios, para, no praso de oito dias, requererem o que fôr á bem de seus direitos.

Primeira Secção, 28 de Dezembro de 1895.

O chefe,

Manoel Alves da Silva.

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.

Suinos de 1$ a 1$200 idem.

Carneiro de 1$500 a 1$200 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 600 a 1000 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Lugar allemão Axel.

Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

De New Port

Barca norueguense Rangsnyrd

De Cardiff

Barca norueguense Winona.

Barca norueguense Sala,

Barca norueguense Dacia.

Barca norueguense Auriga.

Barca norueguense Weye.

Do Rio de Janeiro

Patacho norueguense Zaritza

De Terra Nova

Lugar inglez Helora.

Lugar inglez Emulator.

De Pelotas

Lugar portuguez Temerario.

Escuna allemã Elma.

Lugar dinamarquez Lemwig.

Patacho norueguense Einar.

Patacho noruega Rodolpho.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Wansbeck» de Cardiff, a 29.

«Lisbonense» do norte, a 29.

«Jaboatão» do norte, a 30.

«São Francisco» do norte, a 29.

«Banan» do sul, a 29.

«Espirito Santo» do sul, a 29.

«Itanema» do sul, a 30.

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Camocim e esc. «Beberibe» a 29, as 4 horas.

Manáos e esc. «Espirito Santo» a 30, as 5 horas.

Aracajú e Rio G. do Sul «Jekanna» a 30, as 12 h.

Pandosa de Trieste, a 31, as 4 horas.

Bahia e esc. «S. Francisco» a 31, as horas.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,

Boxwel William & C

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SGURO CONTRA FOGO

ILEGÍVEL

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife

De ordem do engenheiro chefe interino da Commissão do Melhoramento do Porto do Recife, faço publico que, de conformidade com o § 5° do art. 18 do regulamento que baixou com o decreto 1169 de 29 de Novembro de 1890 até o dia 3 de Janeiro proximo vindouro, ao meio dia, na respectiva Repartição, recebem-se propostas para fornecimento dos seguintes materiaes e mais objectos durante o 1° semestre do anno proximo vindouro, necessarios ás obras a cargo da mesma Commissão, sob as seguintes condições:

1ª. Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas até a hora acima indicada.

2ª. As propostas deverão ser feitas em duplicata, sendo uma dellas competentemente estampilhada.

3ª. Os proponentes deverão apresentar amostras dos objectos.

4ª. As propostas deverão ser feitas segundo a ordem alphabetica, systema de pesos, medidas quantidade e qualidade, de accordo com a relação infra.

5ª. Os proponentes se obrigarão a fornecer dentro de 24 horas os objectos pedidos, sob pena de multa de 20 %, sobre o valor dos pedidos.

6ª. Os proponentes se obrigarão a entregar os objectos pedidos nos logares designados.

—

Relação dos objectos

Agua raz, litro.
Agulha de marinheiro, uma.
Alvaiade, kilo.
Alcatrão da Suecia, litro.
Almotolia para 1, 2, 5 e 10 litros, uma.
Alavanca de ferro, kilo.
Amarello francez, idem.
Ancoretas de ferro, idem.
Arrebem, idem.
Ancoras de ferro, idem.
Arruelas de borracha para nivel, uma.
Arruelas de cobre, kilo.
Arruelas de ferro, idem.
Azeite de peixe, litro.
Azeite de côco, idem.
Azeite de carrapato, litro.
Azeite doce, idem.
Azul ultramar, kilo.
Baldes de madeira ferrados, um.
Baldes de ferro galvanisado, pollegada.
Bandeira nacional de 2, 3, 4 e 5 pannos, uma.
Botões de arrebites fechadores de metal, duzia.
Busca vida de ferro, kilo.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brim Imperial, idem.
Bomba de ferro, uma.
Bomba de madeira, uma.
Brocha n. 6 e 8, idem.
Brocha pequena, idem.
Brocha grande, idem.
Brocha para pintura, idem.
Baril, um.
Borracha velcanisada em lençol, metro.
Cabo de linho, kilo.
Cabo de manilha, idem.
Cabo do Cairo, idem.
Cadernaes bronzeados, pollegada.
Cadernaes de ferro e de madeira, idem.
Cadernaes de cylindro, idem.
Cadeados grandes e pequenos de ferro, um.
Cambas de qualidade, idem.
Caldeirão para derreter breu, kilo.
Chaves inglezas de diversos tamanhos, um.
Cré, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Calque em panno, metro.
Calque em papel, idem.
Canivete de cabo de osso com 2 folhas, um.
Camoas de metal, uma.
Canetas diversas, duzia.
Cantoneiras de ferro (sortidas), kilo.
Carvão New-Castell, idem.
Carvão Coke, idem.
Carvão Cardiff, idem.
Cera amarella, idem.
Costado de pinho da suecia (diversas dimensões), metro.
Costado de pinho de resina (diversas dimensões), idem.
Curvas de sicupira verdadeira, uma.
Cavernas de sicupira verdadeira, idem.
Croque, um.
Cimento inglez (diversas marcas), kilo.
Cimento allemão (diversas marcas), idem.
Cimento francez (diversas marcas), idem.
Cortas frio, um.
Chumbo em lençol, kilo.
Chumbo em barra, idem.
Carrapeço de ferro (sortidos), idem.
Cobre em varão, idem.
Cobre em lençol, idem.
Cobre para forro de canôa, idem.
Cordas para andaime, peça.
Colla da Bahia, kilo.
Couro crú, um.
Correia de sola ingleza (singella), metro.
Correia de sola ingleza (dobrada), idem.
Corrente de ferro de 2/8 a 2 pollegadas, kilo.
Cravos de cobre (diversas dimensões), idem.
Chavetas de ferro, uma.
Dobradiças de ferro de diversos tamanhos, par.
Dobradiças de metal de diversos tamanhos, idem.
Dedaes de repuxo, um.
Desamoador de ferro calçado, idem.
Envelloppes pequenos para cartas, caixa.
Envelloppes em branco para officio, cento.
Envelloppes timbrados para officio, idem.
Escala metrica de madeira, uma.
Esquadro de faia, um.
Escapola de ferro, idem.
Espirito de vinho, litro.
Escova ingleza, uma.
Escova para tubos, idem.
Escopro, um.
Estôpa de algodão, kilo.
Estôpa de linho americano, idem
Estôpa de linho, idem.
Estôpa de embiriba, idem.
Elô patente de 3/4 a 5/8, um.
Fechadura de metal pequena, uma.
Fechadura de ferro grande e pequena, idem.
Faleicha de ferro, kilo.
Feltro, idem.
Fio de algodão, idem.
Fio de vela, idem.
Fio de lã, idem.
Ferrolhos de metal grandes e pequenos, um
Ferrolhos de ferro (sortidos), idem.
Forquetas de ferro, uma.
Forquetas de ferro e bronze, idem.
Gatos de ferro singelo e dobrado (sortidos), um.
Gomma laca, kilo.
Gomma arabica em caroço, idem.
Gomma arabica liquida, frasco.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Jarra de madeira ferrada, uma.
Lapis preto Faber ns. 1, 2 e 3, duzia.
Lapis de 2 côres, idem.
Lapis de borracha, idem.
Lacre, pão.
Lima chata ingleza (sortida), pollegada.
Lima triangular ingleza (sortida), idem.
Lima chata com canto morto e vivo (sortidos), idem.
Lima de meia cana (sortida), idem.
Lima murça, idem.
Limatão inglez (sortido), idem.
Linha de barca, kilo.
Linha alcatroada, idem.
Linha de barca e sondagem, idem.
Lixa de vidro e papel, folha.
Lixa de esmeril em panno, folha.
Limpadores de penas, um.
Lona ingleza 1ª qualidade, metro.
Lona imperial, dito.
Livro em branco papel almaço pautado de 50 a 200 folhas, encadernação de pano e papel, um.
Livro de papel Carret de 50 a 200 folhas, encadernação de pano e couro, um.
Marretas de ferro (sortidas), uma.
Martello de ferro (sortidos), um.
Martello de aço (sortidos), um.
Metal, composição diversas grossuras, folha.
Mangueira de lona de diversas dimensões, metro.
Mangueira de sola de diversas dimensões, metro.
Mialhar branco, kilo.
Mialhar alcatroado, kilo.
Machadinha, uma.
Merlin, kilo.
Manilha de ferro grande e pequena, kilo.
Moitões de ferro e madeira, polleg.
Moitões de ferro e bronzeados, idem.
Moitões ferrados, idem.
Novello de fio fino, um.
Novello de fio grosso, um.
Oleo de linhaça, litro.
Oleo de mocotó, litro.
Palesca de ferro e madeira, polleg.
Pés de cabra, uma.
Pá americana, uma.
Pá de ferro patente alvado inteiro, uma.
Pá de ferro, uma.
Panno de estopa, metro.
Palhas de coqueiros, cento.
Pharol, um.
Parafusos de ferro de 1/8 a 3/8, kilo.
Papel sem fim, peç.
Papel mata-borrão, cartão.
Papel almasso de 1ª qualidade, resma.
Papel almasso pautado 2ª qualidade, resma.
Papel almasso pautado de 3ª qualidade, resma.
Papel para embrulho, folha.
Papel timbrado para officio, resma.
Papel ministro, caixa.
Papel Carret, folha.
Papel Jesú, folha.
Papel Ecú, idem.
Papel Raisen, idem.
Papel Colombier, idem.
Penas Perry 1ª, 2ª e 3ª qualidade, caixa.
Penas Mallat 1ª, 2ª e 3ª qualidade, caixa.
Penas finas para desenho, caixa.
Pasta de oleado formato Carré, uma.
Pastas de oleado formato Raisen, uma.
Pastas de oleado formato Jesú, uma.
Pastas de oleado formato Ecú, idem.
Parallelipipedos de granito, um.
Parafusos de ferro sortido (cabeça aberta) duzia.
Parafusos de ferro sortido, cabeça boliada e quadrada com porca e sem porca, kilo.
Percevejo de metal (sortidos), caixa.
Prestilhas de metal (sortidas), caixa.
Piassava, kilo.
Pó preto, kilo.
Pranchão de pinho da Suecia de diversas dimensões, metro.
Pranchões de pinho resina de diversas dimensões, metro.
Pranchões de páo carga de diversas dimensões, idem.
Pranchões de amarello de diversas dimensões, Pranchões de oitica de diversas dimensões, idem.
Pregos caibraes grandes e pequenos, kilo.
Pregos de ferro para forro e costado, idem.
Pregos de ferro batel grandes e pequenos, idem.
Pregos de ferro galvanisados (sortidos), idem.
Pregos francezes (sortidos), idem.
Pregos de zinco (sortidos), idem.
Pregos de metal com ponta (sortidos), idem.
Pregos estoporez, cento.
Pregos ripes francezes, kilo.
Pregos de ferro ripaes do reino, idem.
Pregos de ferro ripaes da terra, idem.
Pregos de cobre batel, grandes e pequenos, idem.
Pixe, litro.
Prumo de chumbo, kilo.
Query para cabo, um.
Rosca de ferro, uma.
Rasoadeira cabo de osso, idem.
Rebites, kilo.
Regoa de faia, uma.
Regua de jacarandá, idem.
Remos de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Rolo de ferro, um.
Sabão commum, kilo.
Sabonetes, um.
Sandalo, kilo.
Sal amoniaco, um.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Seccante zinco, idem.
Sola ingleza, idem.
Sola nacional, meio.
Taboas de pinho da Suecia, diversos tamanhos, metro.
Taboas de amarello de diversas dimensões, idem.
Taboas de pinho resinoso de diversas dimensões, idem.
Taboas de pau carga de diversas dimensões, idem.
Taboas de cedro de diversas dimensões, idem.
Taboas de cedro, idem.
Toalhas de feltro, duzia.
Tinas de madeira forrada, uma.
Taxas de cobre (sortidas), kilo.
Taxas de bomba (sortidas), idem.
Taxas de ferro (sortidas), idem.
Taboletes para esteirar, metro.
Tijolo francez, um
Tijolo d'alvenaria grossa, milheiro.
Tijolo d'alvenaria batida, idem.
Tijolo de fogo, um.
Telhas de vidro, uma
Telhas de barro nacional, milheiro.
Telhas de zinco onduladas, kilo.
Tesoura para papel, uma.
Tinta branca em massa, kilo.
Tinta preta em massa, idem.
Tinta verde em massa, idem.
Tinta carmim, frasco.
Tinta Stephen em 1/2 litro, idem.
Tinta Stephen em 1 litro, idem.
Tinta preta nacional, garrafa.
Tinteiro de vidro, um.
Torno de ferro, idem
Traves de sicupira verdadeira, metro.
Trapes de emberiba preta, idem.
Trado de colner 1/4 á mais, pollegada.
Trado de rosca de 1/4 á mais.
Trena de fita de 10 metros a 20 metros, uma.
Trena de aço de 10 metros á 20 metros, idem.
Trena de ferro de 10 metros á 20 metros, idem.
Tubos de vidro a prova de pressão para nivel de caldeiras, com diversas dimensões, um.
Torno pequeno de mesa, idem.
Urupema de palha, uma.
Varão de ferro galvanisado (sortido), kilo.
Varão de ferro inglez redondo, de diversas dimensões, idem.
Verde francez, idem.
Verde chrome, idem.
Vermelhão da China, idem.
Verniz copal, idem.
Verniz de alcatrão, litro.
Verniz de gaz, idem.
Vassoura de piassava, uma.
Vassoura de timbó, uma.
Varas para canôa (madeira de camaçary ou conderú) com 4 ou 6 metros de comprimento, uma.
Vasador de aço, um.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.
Zinco em lençol, idem.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife, em 28 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Aurelio Francisco Tavares.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Por esta Repartição se faz publico que descarregaram do vapor inglez «Magdalena» uma caixa de marca M C & C em cima e H em baixo, numero 423 com indicio de falta, uma caixa de marca P, numero 105 com 98 kilos de peso, quebrada, pelo que intima-se o dono ou consignatario da mesma para no prazo de 8 dias requerer, o que for á bem de seus direitos.

Primeira Secção, 27 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Edital
Secretaria dos Negocios da Industria
3ª directoria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ESTRADA DE FERRO DO RECIFE Á ITAMBE'.

De ordem de S. Exc. o Sr. Governador do Estado, faz-se publico que recebem-se nesta Directoria até o dia 31 de Janeiro proximo futuro, ao meio dia, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas e assignadas, rotuladas externamente—Proposta para a Estrada de Ferro do Recife á Itambé—para construcção da mesma Estrada de Ferro, neste Estado com a extensão total de 132 kil. 500 metros de linha principal, com todas suas dependencias, material fixo e rodante e de accordo com as bases seguintes:

I

Os proponentes devem declarar em sua proposta que tomaram conhecimento das condições geraes, especificações, orçamentos, plantas, perfis e projectos das obras d'arte e edificios, e mais documentos organisados pelo engenheiro civil José Antonio Saraiva Junior, já approvados pelo Exm. Sr. Governador e que as acceitam inteiramente.

II

Cada proponente deverá declarar igualmente:

1.° O prazo do privilegio que solicitam e findo o qual reverterá a Estrada sem indemnisação alguma ao Governo.

2.° Os prasos de começo e conclusão das obras.

3.° A importancia da subvenção kilometrica em apolices do Estado de juro de 7 %.

4.° A importancia do capital fixo restante para a construcção da Estrada.

5.° A taxa de juro que o Estado deverá garantir sobre o referido capital fixo.

Deverão igualmente ajuntar documentos comprobatorios de sua idoneidade e habilitações para a construcção das obras.

III

Cada proposta deverá conter a indicação da residencia do proponente e ser acompanhada d'um conhecimento de deposito á ordem do Exm. Sr. Governador do Estado, pela quantia de dez contos de réis (10.000$000) em dinheiro effectivo no Thesouro do Estado para garantia da assignatura do contracto, no caso de ser acceita sua proposta, e sem cujo requesito não será a mesma tomada em consideração. Esta caução será restituida aos proponentes cuja proposta não fôr acceita.

IV

O proponente que receber aviso official por escripto de que sua proposta fôra acceita e recusar-se á assignar o contracto dentro do prazo de 30 dias da data do referido aviso perderá ipso facto todo direito á referida quantia de dez contos de réis (10.000$000) que será recebida nos cofres do Estado como receita eventual.

V

Dentro dos referidos 30 dias, o proponente cuja proposta fôr preferida, depositará no referido Thesouro a quantia de vinte contos de reis (20.000$000) preferindo com a quantia acima mencionada de dez contos de reis (10.000$000) a caução total de trinta contos de reis (30.000$) para garantia da fiel execução do contracto.

O reforço da garantia poderá ser prestado em apolices da divida publica do Estado pelo seu valor nominal.

O proponente cuja proposta tiver sido acceita e não effectuar o reforço da caução nos mencionados 30 dias, perderá o direito tanto á assignatura do contracto como á garantia de dez contos já prestada e o Governo ficará livre de proceder como entender.

VI

O Governo fica livre de acceitar a proposta que entender preferivel ou de não acceitar nenhuma.

—

Acham-se a disposição dos interessados, para serem examinados, nesta Directoria as plantas, perfis, projectos e typos das obras d'arte, edificios, etc. assim como as condições geraes, especificações e mais documentos constantes dos estudos organisados pelo engenheiro civil José Antonio Saraiva Junior, e que servem de base á presente concurrencia publica.

Recife, 26 de Dezembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 37

O administrador faz publico a quem interessar possa que, á contar de 30 do corrente, será arrecadado a bocca do cofre o imposto da decima das freguezias da Varzea e Afogados.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 28 de Dezembro de 1895.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Thesouro do Estado de Pernambuco
Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, e em virtude de autorisação do Sr. Dr Secretario da Fazenda, convido os possuidores das apolices emittidas em favor da usina «Guerra», a virem resgatal-as, ficando certos de que ditas apolices não vencerão juros, a contar desta data.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Administração dos Correios de Pernambuco
Edital

De ordem do cidadão administrador e para cumprimento do disposto no § 6· do art. 496 do Regulamento dos Correios da Republica, que baixou com o Decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, faço publico que acham-se abertas na 1.ª secção desta administração, com o prazo de 30 dias para os respectivos encerramentos, a contar desta data, as inscripções para os concursos de carteiros, praticantes e terceiros officiaes, a que se tem de proceder nesta Repartição no proximo mez de Janeiro.

São condições para a admissão a inscripção para os 2 primeiros concursos: ter o candidato mais de 21 e menos de 30 annos de idade, bôa saude, estar vaccinado e ter bom procedimento.

Para o concurso de carteiro deve o candidato saber ler e escrever correctamente e conhecer as 4 operações fundamentaes da Arithmetica; para o de praticante, conhecer as linguas portugueza e franceza, a Geographia Geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil e Arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

A apresentação de attestado de approvação plena obtida na instrucção publica, academia, ou instituto approvado pelo Governo dispensa o candidato do exame da materia a que se refira o attestado.

O concurso para terceiro official é privativo dos amanuenses, e, na falta destes, dos praticantes.

1.ª Secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 12 de Dezembro de 1895;

O 2.° official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os Srs. concessionarios das Usinas infra-mencionadas a virem recolher aos cofres desta Repartição, até o dia 31 do corrente mez, os juros correspondentes ao semestre que se finda no mesmo dia, relativamente ás prestações recebidas, ficando scientes de que, si não effectuarem o recolhimento dentro do citado prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, na fórma das leis em vigor.

USINAS

Trapiche
Cará-Assú
Bamburral
Coelho
Bandeira
Phenix
Catende
Salgado
Cachoeira Lisa
Maria das Mercês
Cabeça de Negro
Frecheiras
Caxangá
Cabo
Pery-Pery
Conceição
Raiz de dentro
Nova Conceição
Macáu Assú
Nossa Senhora de Lourdes
Pirangy-Assú
13 de Maio

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 18 de Dezembro de 1895.

Servindo de Secretario
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 34

O administrador faz publico a quem interessar possa que, a contar da data da publicação do presente edital será arrecadado á bocca do cofre no praso de 8 dias o imposto abaixo declarado, relativo ao 1.° semestre do exercicio de 1895 á 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1895.

O administrador.
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

—

Imposto a que se refere o edital supra
Classe n. 31—Loja ou casa que vender charutos cigarros e fumo em grosso e a retalho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL N. 36

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 8 dias e a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto abaixo declarado relativo ao 1° semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 21 de Dezembro de 1895.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Imposto a que se refere o edital supra
Classe n. 13—Armazem de compra e venda de algodão, conhecidos por prensa de algodão a vapor ou não.

EDITAL
Eleição de Juizes de Districtos e supplentes

De ordem do Sr. Presidente do Concelho Municipal do Recife, faço publico que nos termos do art. 29 da lei n. 52. de 3 de Agosto de 1892, a eleição dos Juizes de Districtos e supplentes terá lugar na sessão do mesmo concelho no dia 30 do corrente.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 23 de Dezembro de 1895.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.° secretario.

DECLARAÇÕES

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA
para cobranças dos reboques pelos vapores
Amadeu e Moleque

Até 100 toneladas	50$000
De 101 á 150 ditas	60$000
De 151 á 200 ditas	70$000
De 201 á 250 ditas	80$000
De 251 á 300 ditas	90$000
De 301 á 350 ditas	100$000
De 351 á 400 ditas	110$000
De 401 á 450 ditas	120$000
De 451 á 500 ditas	130$000
De 501 á 550 ditas	145$000
De 551 á 600 ditas	160$000
De 601 á 650 ditas	175$000
De 651 á 700 ditas	190$000
De 701 á 750 ditas	205$000
De 751 á 800 ditas	220$000
De 801 á 850 ditas	250$000
De 851 á 900 ditas	280$000
De 901 á 950 ditas	320$000
De 951 á 1.000 ditas	350$000

Recife, 22 de Novembro de 1895.

F. de Assis Cardozo,
Secretario.

SOCIEDADE
Refinaria e Destilação Pernambucana

Tendo-se de proceder ao sorteio para o resgate de quarenta debentures desta sociedade, são convidados os Srs. accionistas e portadores das mesmas á assistirem o mesmo sorteio, que terá lugar no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio á rua do Commercio numero 34.

Recife, 24 de Dezembro de 1895.

José Gonçalves Pinto
Presidente.

THEATRO SANTA IZABEL

Empreza — I. CIFUENTES

30 SEGUNDA-FEIRA 30

com a opereta comica-lyrica

LA MASCOTTA

Bonds para todas as linhas, trem para Apipucos, Caxangá e Olinda.

O espectaculo começará ás 8 1/4.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador e de conformidade com o regulamento em vigor, convido aos Srs. contribuintes do imposto de 300 rs. por tonelada, que não pagaram no prazo de 8 dias contados da entrada de navios e vapores, para no prazo de 15 dias mais contados daquella data, recolherem com a multa de 10 %, aos cofres desta Repartição o imposto relativo ao exercicio de 1895 a 1896, conforme a relação abaixo declarada.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 28 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Relação a que se refere o edital supra

Rs	763$200
Patacho sueco «Ghana» de 201 toneladas, entrado no dia 20 de Dezembro e consignado á ordem	60$300
Patacho sueco «Arhen» de 187 toneladas, entrado no dia 20 de Dezembro e consignado a H. Lundgren	56$100
Vapor allemão «Catania» de 1794 toneladas, entrado no dia 23 de Dezembro e consignado a Pereira Carneiro & C.	538$200
Barca dinamarqueza «Dania» de 362 toneladas, entrada no dia 23 de Dezembro e consignada a Amorim Fernandes & C.	108$600
	763$200

O 3° official,
Manoel Barbosa de Araujo.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Nesta data, por deliberação da directoria desta companhia, assumi a gerencia da mesma.

Escriptorio da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 26 de Dezembro de 1895.

Jacintho Guerreiro.

COMPANHIA
Pernambucana de Navegação

Convido aos Srs. possuidores de obrigações preferenciaes á comparecerem na séde desta Companhia as 12 horas da manhã do dia 30 do corrente, afim de assistirem ao sorteio das que teem de ser resgatadas neste semestre.

Escriptorio no Recife, 24 de Dezembro de 1895

Sebastião Lopes Guimarães
Director gerente interino.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 0/0 sobre o valor nominal de suas acções até o dia 14 de Janeiro proximo, no escriptorio da companhia á rua da Aurora n. 173, das 9 horas da manhã ao meio dia.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.

O director secretario
Antonio Minervino de M. Soares Filho

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

EM LIQUIDAÇAO

Na antiga séde d'esta Companhia, pagam os ex-directores e actuaes liquidantes, aos Srs. accionistas, o terceiro rateio na razão de 20$ em cada acção, a contar do dia 3 de Janeiro proximo em deante.

Recife, 25 de Dezembro de 1895.

José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Maia.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

NATAL

Previne-se aos Srs. passageiros que desejam assistir a festa do Monte, no dia 31 do corrente, que esta companhia expedirá durante o dia os trens necessarios para a boa accommodação dos mesmos, e bem assim um trem extraordinario que partirá de Olinda a 1 1/2 da manhã do dia 1 de Janeiro de 1896 depois de ter sido queimado o fogo de artificio da igreja do Bomfim.

Recife, 26 de Dezembro de 1895.

Bento Magalhães
Gerente.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE
POLHMANN & C.

COMPANHIA
Industrial Pernambucana

A administração desta companhia annuncia que acham-se á disposição dos Srs. accionistas, em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2° andar, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 27 de Dezembro de 1895.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

RUA DO AIGUBIO N. 1, 1.° ANDAR

Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena
Commandante James Pope

E' esperado dos portos do sul no dia 5 de Janeiro vindouro, seguindo depois da demora indispensavel para **S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton**

—

O paquete
Tagus
Commandante Owen

E' esperado da Europa no dia 6 de Janeiro, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

O paquete
Thames
Commandante James Brander

E' esperado da Europa no dia 9 de Janeiro, seguindo depois da demora indispensavel para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Gannat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

—

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia de Navegação Carioca
O vapor Cometa

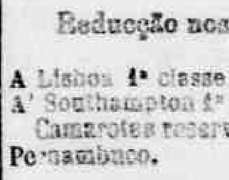

Presentemente neste porto seguirá para o Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, nestes poucos dias.

—

Para carga, passagens e encommendas tratá-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.° andar

ILEGÍVEL

Norddentscher Lloyd
O vapor Salier

E' esperado dos portos da Europa até o dia **2** de Janeiro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia. Rio de Janeiro e Santos

—

Entrará no porto

—

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

——

O VAPOR
Habsburg

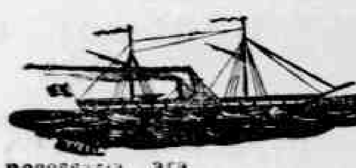

E' esperado dos portos do sul até o dia **9** de Janeiro, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisbôa, Antuerpia e Bremen

—

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

Para passagens, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
4—Cáes do Ramos—4

——

Companhia A. C. de Freitas
O vapor Troya

Seguirá d'estes poucos dias para

Rio de Janeiro e Santos

—

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante Ordener Carneiro

E' esperado dos portos do sul no dia **29** do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barboza Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até as 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de San Nicolas
Commandante Levallois

Espera-se da Europa até o dia **3** de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, a fim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

—

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
S. Francisco
Commandante Antonio Pinto

Segue no dia **31** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia 30.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

—

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor
Buenos-Ayres

Espera-se da Europa no dia **1** de Janeiro proximo, seguirá depois da demora necessaria para o
Rio de Janeiro e Santos

—

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Austrian Lloyd Steam Navigation Company
O VAPOR AUSTRIACO
Pandora

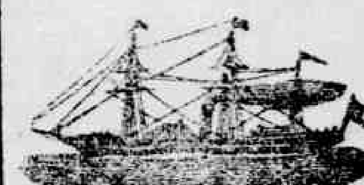

E' esperado de Trieste até o dia **31** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1· andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Oropesa

Espera-se da Europa até o dia **4** de Janeiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montovidéo

—

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Prince Line of Steamers
James Knott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia **4** de Janeiro, e sahirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR INGLEZ
Turkish Prince

—

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

LEILÕES

— Terça-feira, 31, effectua o agente Pinto o leilão dos moveis, louça e vidros da chacara da rua Joaquim Nabuco n. 16, para onde partirá ás 10 e 20 minutos o bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concorrentes.

GRANDE E VARIADO
LEILÃO

De bons moveis, crystaes, quadros, espelhos, jarros pa a flores, metaes, objectos de electro-plate e tapetes.

Terça-feira, 31 do corrente
Agente Pinto

A SABER:

Sala de visita

Um piano forte e novo, 1 mobilia austriaca com 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição á Luiz XV e 2 dunquerques, 2 lindos espelhos grandes e dourados, 4 ricos jarros para flores, 2 etagere, 2 cantoneiras, 3 lanças para cortinados, 2 cadeiras de balanço com pano verde, 2 ditas de 1/2 balanço, 1 mesa de centro dourada, 6 cadeiras de phantazia dourada, tapetes e esteiras forro de sala.

Gabinete

Uma mobilia madeira branca, 4 jarros para flores, 1 cadeira de abrir, conversadeira, 6 tapetes, 2 vasos para flores, 1 columna e 1 relogio.

Sala de jantar

Uma excellente mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça, guarda comida, 1 aparador, 12 cadeiras de guarnição, 2 consolos com pedras, 2 quadros, 2 etageres, 1 quartinheira, louça, vidros, crystaes e mesas de cosinha.

Quartos

Camas, guarda vestido, lavatorios, toilette, commodas e outros moveis, 2 bancos de jardim, ferros pa a vasos com flores e outros objectos existentes na chacara da rua Joaquim Nabuco n. 16, Capunga.

A's 10 e 20 minutos partirá o bond que dará passagem gratis aos concorrentes.

O leilão principiará ás 10 1/2.

Entrega no mesmo dia: casa alugada.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa n. 43 sita á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Francisco Pereira da Silva Reis subloca uma boa casa em Caxangá, perto da estação, tendo accommodações para familia: a entender-se com o mesmo na rua de Santo Amaro n. 8, taverna, ou em Caxangá com Francisco Guedes.

— Compra-se o Diario de 28 de Abril de 94, neste escriptorio.

= Engommadeira que saiba engommar bem roupa de senhora, precisa-se na rua da Soledade n. 82 A.

Attenção

Acha-se na subdelegacia do 2· districto de S. José em deposito, um cavallo castanho e castrado: quem se achar com direito a elle reclame

Subdelegacia do 2· districto de S. José, 27 de Dezembro de 1895.

O subdelegado
Custodio B. da Silva Guimarães.

Guilhermina Nunes
30º DIA

Francelina Rosa da Silva, Arbrida Agueda de Carvalho, Angelina Pereira Dutra, Alfredo Netto e Amaro Pereira Dutra, mãi, filhos, e sobrinhos, agradecem aos Srs. officiaes do exercito, que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico áquella finada, convidado-os e a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã, do dia 31 do corrente, na Conceição dos Militares, confessando-se eternamente gratos, por esse acto de caridade.

Commendador Antonio Gomes Miranda Leal
Setimo dia

Isabel da Conha Magalhães Leal, Carlos A Gomes Leal, sua mulher e filhos, Alfredo Gomes Leal e sua mulher, Olympia L Loyo, Fabio M. Temporal, sua mulher e filhos, Jeronimo A. Fernandes, sua mulher e filhos, Carlos da S. Villela, sua mulher e filhos, José G. Leal, sua mulher, filhos e irmãos agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu prezadissimo marido, pai, avô, sogro, tio e irmãos, o commendador Antonio G. Miranda Leal, e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma no dia 30 do corrente, ás 8 horas, na matriz da Boa Vista. Confessam-se desde já agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de piedade christã

Francisco Melchiades de Cerqueira

D. Fausta de Cerqueira e seus filhos, José O. de Cerqueira e sua familia, Pedro O. de Cerqueira e sua familia, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu idolatrado esposo, pai, sogro e avô, e de novo convidam aos seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 30 do corrente, 7º do seu passamento, sendo na matriz da Boa Vista ás 8 horas da manhã, e na capella do engenho Mercês, ás 9 horas, agradecendo desde já aos que se dignarem comparecer a este acto religioso.

✝

Cordolina Candida Machado

Joaquim Machado Dias, sua mulher e filhos, Lino Machado Dias e sua mulher, José Machado Dias, sua mulher e filho, Maria de Almeida Machado, Antonio Machado Dias, sua mulher, filhos e genro agradecem do intimo d'alma as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada sua prezada mãi, sogra e avó, Cordolina Candida Machado, e convidam a seus parentes e amigos e amigas para assistirem as missas que em suffragio de sua alma mandam celebrar no dia 31 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na igreja de S. Francisco, 7º do seu fallecimento

✝

Joaquim Souza Campos

Albino Souza Campos, José de Souza Campos e esposa, Constantino Souza Campos e esposa, tendo recebido a infausta noticia da morte de seu querido pai e sogro Joaquim de Souza Campos, fallecido em Portugal, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por sua alma, quinta-feira 2 de Janeiro, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, do que desde já se confessam agradecidos por esse acto de caridade e amizade.

✝

Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal

José Francisco do Rego Cavalcante, sua mulher e filhos, Eduardo Alves Barboza, sua mulher e filhos, e Pedro Alves da Silva e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do 7º dia que mandam rezar no dia 30 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Palmares, por alma de seu tio o commendador Antonio Gomes de Miranda Leal

✝

Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal

Fructuoso Dias Alves da Silva e sua familia, penalisados, pelo fallecimento de seu sempre lembrado amigo commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, mandam celebrar uma missa por sua alma, no dia 31 do corrente, terça-feira, ás 8 horas, na capella do engenho Ribeirão, para cujo acto de religião, convidão os parentes e amigos do finado.

✝

Anna Leonidas do Rego Lima

Candida Helena do Rego Furtado, seus filhos, genro, nora e netos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar na igreja do Monteiro, no dia 30 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, 7º dia do fallecimento de sua sempre chorada irmã e tia, Anna Leonidas do Rego Lima; confessando-se desde já eternamente agradecidos por este acto de caridade e religião.

✝

Francisco da Rocha Pontual

O Barão e a Baroneza de Frecheiras, profundamente sentidos pelo fallecimento de seu irmão Francisco da Rocha Pontual, mandam celebrar uma missa na capella da usina Cabeça de Negro, no dia 31 do corrente, 7º dia do seu passamento, ás 11 horas, e para assistir a este acto religioso convidam a todos os seus parentes e amigos, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem.

✝

Alexandrina Carolina Hordonho de Menezes

Joaquim de Pontes Marinho e sua mulher Maria Francisca de Pontes Marinho, pungidos de acerbas saudades pela eterna separação de sua estremecida e sempre lembrada mãi e sogra, Alexandrina Carolina Hordonho de Menezes, fallecida em 3 do corrente, pretendem mandar resar na igreja da Penha, ás 7 horas da manhã do dia 3 de Janeiro do anno vindouro, trigesimo de seu passamento, uma missa pelo repouso de sua alma, e para assisti em a mesma convidam seus amigos e parentes, ficando-lhes desde já agradecidos por esse acto de religião e caridade

✝

Alexandrina Carolina Hordonho de Menezes

Manoel Celestino do Espirito Santo e sua mulher Maria Thereza Soares do Espirito Santo, profundamente sentidos pelo fallecimento de sua madrinha Alexandrina Carolina Hordonho de Menezes, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na Ordem 3ª de S. Francisco de Olinda, ás 7 horas da manhã do dia 3 de Janeiro do anno vindouro, trigesimo de seu passamento, agradecendo cordialmente aos que comparecem a esse acto de religião e caridade.

Alexandrina Carolina Hordonho de Menezes

Marcellino S. Tiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque, Henrique Hordonho de Menezes e sua mulher Anna Clementina de Albuquerque Menezes, mandam rezar missas por alma de sua nunca esquecida mulher, mãi e sogra, Alexandrina Carolina Hordonho de Menezes, no dia 3 de Janeiro do anno vindouro, ás 7 horas da manhã, na igreja do convento de S. Bento de Olinda, trigesimo de seu passamento, e para assistirem as mesmas, convidam seus parentes e amigos, confessando-se desde já gratos aos que comparecerem a esse acto.

✝

Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal

José Moreira de Barros e Silva, sua mulher e sua sogra D. Amelia de Barros Lacerda Leal, contristados com a perda de seu parente e amigo, commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, convidam seus amigos e os do finado, para assistir a missa que mandam rezar na matriz de Gameleira, quinta-feira 2 de Janeiro, ficando penhorados a todos que comparecerem a este acto de caridade.

ENTRE AMIGOS

Com este titulo é transferida a rifa que tem de correr no dia 30 de Dezembro de 1895 a correr com a Loteria Nacional no dia 20 de Janeiro de 1896, Loteria 583ª serie 8.

A rifa consta de um cavallo de nome Moleque, um par de esporas e um rebenque, todo de prata, e comprado em casa do Sr. Joseph Krause, no dia 14 do corrente, em valor de 1:195$000.

Com o 2º premio uma linda caneta de ouro, pesando 10 oitavas; com o 3º premio um annelão com uma pedra grande.

N. B.— Pelo cavallo e os objectos é responsavel o Sr. Francisco Felix, rua da Conceição n. 4, Boa Vista; o cavallo se acha na cocheira deste mesmo senhor e no dia 29 á tarde se achará em Caxangá, no Grande Hotel.

João de Negreiros.

Acções entre amigso

Que tem 179 premios

Devia correr com a ultima de 20:000$, Nacional do mez de Dezembro fica transferida para a ultima de Janeiro de 20:000$ e de 10,000 numeros.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO
13—Rua 7 de Setembro—13

As aulas deste estabelecimento do instrucção primaria e secundaria estarão abertas no dia 9 de Janeiro proximo viudouro em diante.

Recife, 28—12—95.

O director.
Bachar el *Francisco Lamenha Lins.*

Dormitorios ou quartos mobiliados para solteiros, no ameno arrabal de da Magdalena.

Para informações na mesma rua n. 6, Mercearia.

Ao commercio e ao publico

Eu, abaixo assignado, declaro que desta data em diante deixei de ser procurador de minha mãi Maria Engracia da Costa Barros.

Recife, 28 de Dezembro de 1895.

Augusto Martins de Barros.

Casa

Aluga-se a casa n. 24 á rua do Vetecclombó em Afogados, a qual offerece optimas acommodações para numerosa familia, a par de grande quintal, muitas fructeiras e um excellente parreiral, preço razoavel; a tratar no Bazar de Afogados.

Cachorro desapparecido

Desappareceu da casa junto a igreja do Terço, freguezia de S. José, um cachorro galgo, com o nome de Trovador; quem o achou e quizer ser recompensado fará o obsequio de levar á rua da Cadeia n. 66, 2· andar.

Trilhos de 9 kilos

Compra-se doze kilometros de linha de trilhos de 9 kilos; a tratar na rua Marquez de Olinda numero 35

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 a 16 annos de idade, com pratica de molhados e que dê attestado de sua conducta, a tratar: na Rua Velha n. 82

Ao commercio

Vende-se a refinação de Manoel Souto Pinheiro, no pateo do Terço n. 29; tambem se admitte um socio com capital: a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 196, a qualquer hora.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua do Rangel n. 25.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, a tratar á rua do Calabouço n. 6.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, a tratar no pateo do Paraiso n. 11.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Amas

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de duas amas; uma para cosinhar, e outra para lavar e engommar.

Ao commercio

O abaixo assignado, autorisado, vendeu livre e desembaraçado ao Sr. Manoel da Costa Gomes a sua taverna sita á rua 89 (antiga Imperial) n. 55 C, ficando responsavel do passivo para com os seus credores.

Recife, 23 de Dezembro de 1895.

Antonio de Albuquerque Machado.

Sobrado

Vende-se o sobrado n. 161 da rua Imperial de dous andares, com agua encanada, grande quintal murado, cocheira, portão com gradeamento de ferro, muitos commodos, e com proporção para uma fabrica, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 49, loja.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias
Telephone n. 210

—

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS		MANEQUINS
americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos. — COMPLETO e variado sortimento de tapetes. **Justa côco e alcatifas** para forro de salla. — MALLAS para viagem, de todos os tamanhos e qualidades. —	Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ o covado. Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem. Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça. Dito francez de 12$ a 8$ idem. Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem. Cretones francezes a 600 rs. o covado. Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça. Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado. Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado. Cambraias brancas, rendadas a 500 e 700 rs. o covado. Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado. Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500. Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado. Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800. Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia. Camisas para homem de 80$ a 48$. Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500. Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.	americanos para todos os corpos. — COMPLETO **sortimento de tapetes de alcatifas e velludo** PARA SOFA' E PORTAS — CAPACHOS **de côco de todos os tamanhos** com inscripções e lisos —

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas todo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para resposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS
56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
TELEPHONE N. 210

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
PRAÇA MACIEL PINHEIRO—.

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

THERAPEUTICA INDIGENA
O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA
E' A DESCOBERTA O
ELIXIR M MORATO
PROPAGADO POR
D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS
DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Rua Marquez de Olinda 24

ILEGÍVEL

Vende-se

Ou aluga-se a casa n. 6, no Cajueiro (Magdalena) contendo 8 quartos, 2 grandes salas, agua e gaz, com terreno arborisado e 6 quartos fora do predio.
Quem pretender dirija-se á rua larga do Rosario n. 26, 3º andar, que encontrara com quem tratar.
As chaves no mesmo sitio.

Cavallos furtados

Na noite de 18 do corrente furtaram da estribaria do engenho Candado municipio da Escada quatro cavallos, cujos signaes são os seguintes:
Um castanho fouveiro, com tres pés arregaçados, frente aberta, inteiro, andador de baixo.
Outro castanho, com o pé direito branco, inteiro, quartão.
Outro castanho, castrado, andador de baixo.
Outro alazão fouveiro pés e mãos arregaçados, frente aberta, inteiro, andador de baixo curto. Gratifica-se a quem os apprehender ou der noticia exacta no referido engenho ou no Recife á rua Marquez de Olinda n. 56, 1º andar escriptorio de Leal & Irmão.

Urgente

Precisa-se de uma bôa cosinheira e de um copeiro de 16 a 20 annos, para casa de duas pessoas, a tratar em Olinda, rua do Sol n. 18 D.

Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado á rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre dezenos de fundo.
O lugar é o mais apropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala de deraz 1. andar.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

CHEGARAM
AS
Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.
Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.º andar (Lisboa)
UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO
João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?
Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.
Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;
E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.
Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.
Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Sei onde é compadre.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 3, e Cambôa do Carmo n. 1.
Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.
Recife, 18 de Maio de 1895.
Fiuza Lima & C

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados = MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitose procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.
Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.
Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.
Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica
Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.
O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.
Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.
Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*
Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.
Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.
Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos d'elles mostras.—*Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

Chegou! Chegou!

PARA A
AVE DO PARAIZO
A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!
Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.
AVE DO PARAIZO
51 RUA DA IMPERATRIZ 51
berto Cardoso & C.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro e horteleiro, dando conhecimento de suas habilitações, a tratar na praça Tiradentes n. 2.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.
9—Rua Larga do Rosario 9

Professor

Um moço solteiro, com regular theoria e longa pratica do ensino primario, offerece os seus serviços em algum engenho; carta nesta redacção com as iniciaes H. P.

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16.000 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO **FERRUGINOSO** ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO **PHOSPHATADO**
Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — *14, Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Flatos, Colicas, Indigestões, Febre amarella, etc.
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.
Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886
PILULAS
e Injecção de
KAVA-KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
BLENNORRHAGIAS
SPERMATORRHEAS, CYSTITES
URÉTHRITES, CORRIMENTOS
Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, sem segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.
Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura Kava Fournier
PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

ESSENCIA *DEPURATIVA CHABLE* (VEGETAL) CURA: *Eczema, Herpes, Acnea, Prurigem*
28 Rue Bergère CHABLE PARIS
ESSENCIA *DEPURATIVA CHABLE* (IODURADA) CURA: *Roseola, Manchas mucosas, Ulceras, Syphilis*
Em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS. Depositos em todas as Pharmacias

"Um cheiro exquisito" *S. A. R. a Duqueza de York.*
Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.
O mais delicioso de todos os Perfumes
O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original
Os Perfumes Inglezes de Atkinson
são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:
OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.
Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é guarantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica « WHITE ROSE ».*
EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Doutor CRONIER**
ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos **Tubos LEVASSEUR**
Phª ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

MEDALHAS DE OURO

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) **Zed**
Coqueluche, Bronchites, Insomnias, Tosses,

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) **Zed**
Tos nervosa dos Tisicos, Insomnias, Catarrhos, etc.
Paris, 22, rua Drouot e Farmacias.

Criado

Precisa-se de um, a tratar na rua do Bom Jesus n. 50.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.
Merinós pretos, superior qualidade na
AVE DO PARAIZO
51 Rua da Imperatriz 51
ALBERTO CARDOSO & C.

Engenho

Arrenda-se por seis annos um engenho com proporções para safrejar 2,500 pães, terrenos muito ferteis, dista da estação de Palmares 1 1/2 legoa, vende-se safra pendente ao corte, safra nova e alguns animaes: quem pretender dirija-se á Camisaria Pernambucana, rua do Imperador n. 54.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK
Livre de explosão, fumaça e máo cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos.

Ai mamã, eu ví!

Vi, mamã umas bolcinhas, uns cartões tão bonitos mamã! Bonitos os que minha filha? tú queres que teu pai gaste dinheiro sem poder?
— Está bom mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.
Não, minha filha, eu não estou zangada: mas tú estas sempre com novidades, tú sabes que o tempo está muito máo, não ha dinheiro, teu pai está sempre queixando-se das grandes despezas que faz, e tú ainda fallas em novidades!
Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar que desejava, umas bolsinhas e uns cartões tão bonitos, mamã, o que pode haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marocas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã, que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.
E' justo minha filha que tú lhe offereças, mas de accordo com as nossas condições, porque o dinheiro que ha é pouco....
Sim, mamã, eu não quero objecto caro: no armazem do Poças Mendes & C., tem bolças e cartões com confeitos, o que pode haver de mais lindo.
Vai com teu irmão nesse armazem, escolhe tua vontade tudo que te agradar: vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e paga, sim?
Sim, mamã, eu vou.
Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n. 6 junto á igreja.
Sei onde é, minha filha.

O cafè na ponta

A fazenda Pau Amarello do municipio de Correntes, Estado de Pernambuco, tem para vender da presente data por diante, cerca de dous milhões de pés de cafeeiro.
Quem visitar a predita fazenda no intuito de fazer acquisição da mencionada sementeira, não deixará de fazer a compra, já pela qualidade, já pelo preço.
O café tende a occupar um especial logar no dominio agricola do nosso Estado, pelo que tudo quanto se fizer em prol do seu desenvolvimento, accelerará a nossa marcha evolucionista.
Pau Amarello de Correntes, 15 de Dezembro de 1895.
Francisco de Souza Leão Junior.

NOTRE DAME DE PARIZ
Liquidação do fim do anno

Grande quantidade de chapeos para senhoras e meninos, saias brancas e de sêda, roupa brancas, fazendas de seda, lã e muitos outros objectos que se vende muito barato.
Rua do Cabugá n. 1 A

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51
Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.
ALBERTO CARDOSO & C.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Poças Mendes & C.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

Livro do Povo

ou Syllabario brazileiro pelo Dr. Abilio a 200 reis. A venda na Livraria de F. P. Boulitreau.
Rua 15 de Novembro n. 64

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51
ALBERTO CARDOSO & C.
A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a
AVE DO PARAIZO

AU PARADIS DES DAMES

38---Rua do Barão da Victoria—38

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:
Sedas brancas, pretas e de cores para grande escolha.

Ricos cortes de Velludo Flamboyant.
Gazes de seda lizas e com desenhos.
Espartilhos finos em seda e de brim.

Cortinados finos, com pinturas para janellas.
Colchas de seda, lavradas e bordadas.

Camisas de seda e de linho guarnecidas de rendas e fitas.
Leques de madriperola e de phantasia a Luiz XIV.

Cortinados de filó para cama.
Meias de seda e de fio de escossia para homem e senhora.

Esteiras brancas e de phantasia.
Tapetes e alcatifas para forro de casa.

Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo.
Grande sortimento em lans de phantasia.

Grande escolha em tecidos de algodão.

GUIMARAES BASTOS & C.
TELEPHONE---59

CAPSULAS TAETZ

Medalha de Vermelho — MARQUE DÉPOSÉE — TAETZ — PARIS
COM PRIVILEGIO S. G. D. G.
Para tomar sem nojo quaesquer medicamentos taes como Oleo de Ricino, Oleo de Figado de Bacalhão, Tœnifugo com feto macho, Santal, Copahu, etc. etc.
As verdadeiras CAPSULAS TAETZ cotadas primeira marca tendo obtido as mais altas recompensas nas Exposições nas quaes se apresentaram, são especialmente recommendadas pelos Medicos, sendo superiores a todas as outras pela pureza de sua fabricação na qual entram unicamente productos de primeira escolha e titulados.
Casa de venda por atacado, 36, rue de la Verrerie, PARIS

Ourives Oculista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives a rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantêm officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Feitor

Precisa-se de um feitor para fóra da cidade, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 9.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas e tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Chegou farello

6—CORPO SANTO 6

Guimarães & Valente.

Vitrina e balcão

Vende-se para liquidar; na rua Barão da Victoria n. 53, loja de joias.

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

Palpitantes Novidades

PARA OS DIAS DO NATAL, ANNO BOM E REIS

SORPREHENDENTE EXPOSIÇÃO em artigos de phantasia, importados directamente dos principaes centros commerciaes da Europa, acaba de receber o conceituado e antigo ARMAZEM DO LIMA, o qual chama attenção de seus distinctos freguezes e do apreciavel publico para admirar de VISU a enorme escolha e o indescriptivel sortido jamais conhecido n'esta capital, distinguindo se dos demais a estupenda collecção de

MIGNON-CADEAU

em Lindos Açafates, Carros, Sapatos, Bandolins, Livros, Jogos, Barris, Balões, Canetas, Lapis, Carnets, déz litros, leques, pianos, velocipedes, tinteiros, figuras, cesta com ovos, carteiras, machinas, malas, cadeiras, saccos de legumes, ricas caixinhas, chapeus, binoculos, cofres, tamancos, botes, caixa d'espelho, etc., etc.. estando tudo guarnecido dos mais saborosos CONFEITOS, fondants, drageés, pralines, amandes, etc.

MARRON-GLACES

Sortido variado de CAKES, bolaxinhas inglezas e francezas das marcas Champagne, Lulu, Neva, Petit-Beurre. etc., Tamaras do Egypto, Marmelada em ladrilhos, Figos turcos e portuguezes, Doces crystalisados, Pecegos, Rainha Claudia, Ameixas, Caixas com figos, Lindas latas com biscoutos, Confeitos Inglezes, Salames, Salpicões, Queijo Londrino, Parmegiano, Créme de la Créme, Sertão, Suisso, Cheddar, Pine Apple, etc. Fiambres novos, Conservas, Vinhos finos, Champagne, Cerveja, e tudo mais adequado a este ramo de negocio.

Variedades em licores e o notavel aperitivo.

Le ZOU-ZOU

Casa unica especialista em Chá e em Vinhos para MESA

Emfim o **ARMAZEM DO LIMA** sciente de sempre ter merecido o grande conceito que ha longos annos gosa de seus distinctos freguezes e do illustrado publico, convida para verificarem as asserções de que acima vem de exarar, certos de que corresponderá á mais difficil espectativa.

Grande reducção de preços, acompanhado do agrado e sinceridade em seus tractos.

JOSÈ FERNANDES LIMA & C.

1 Rua Barão da Victoria 3

TELEPHONE 323

FOLHETIM 46

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇAO

DE

PALERMO DE FARIA

XXIV

(Continuação)

Alguns minutos depois, o presidente voltou-se para os jurados e annunciou que as revelações feitas naquella audiencia, demandavam um sério exame pelo ministerio publico, que um adiamento era indispensavel e pedia aos jurados que não discutissem cousa alguma, mesmo contra elles, até que o processo fosse finalmente submettido ao seu exame.

Os jurados exprimiram a sua adhesão com um gesto de assentimento unanime, e o official declarou o adiamento até ao dia seguinte ás dez horas.

Imogene, sempre no seu lugar de testemunha, vio o accusado levado pelo guarda da prisão, sem ser capaz de saber se o seu terrivel sacrificio, porque, que a sua confissão fosse verdadeira ou falsa, era realmente o sacrificio da sua vida que tinha feito aos olhos do mundo, tinha tido outro resultado além de impellir o homem que amava para a beira do abysmo, de que tinha procurado salval-o.

XXV

Imogene voltou para casa n'um estado de agitação impossivel de descrever, e retirou-se immediatamente para o seu pequeno quarto, agora o seu unico refugio.

Tinha pressa de estar só.

Os dous agentes de policia, por ordem do attorney, tinham-na seguido de longe até á porta.

Quando a viram entrar consultaram-se sobre o que deviam fazer.

— Ferris recommendou-me que não nos afastassemos, afim de estarmos certos de que não abandona a casa, disse Byrd.

— Ah! então cá estou, disse Hickory, já fiz essa sentinella a noite passada.

— Mais uma razão para que descance esta noite e que faça eu sentinella.

— Deseja-o?

— Desejo.

— Bem, ás nove horas ceder-lhe-hei o meu lugar.

— Para que ha de ser ás nove horas?

— Porque se tentar escapar-se partirá antes dessa hora.

— E quer estar aqui nessa occasião?

— Quero; gostaria bastante disso.

Decidiram-se a ficar ambos.

Byrd á vista da casa, Hickory a alguma distancia, mas ao alcance da voz.

Nem um nem outro contavam muito com o resultado porque não parecia provavel que Imogene tivesse uma razão qualquer para andar pela rua naquella noite.

Mas a attenção de um verdadeiro agente de policia secreta está sempre alerta.

Passaram-se algumas horas.

A paz da noite estendêra-se finalmente sobre a cidade.

Nas ruas solitarias, principalmente, o socego era profundo.

A lua nova apparecêra e Byrd passeiava, convencido, em presença desta tranquillidade, que não tinha necessidade de tomar grandes precauções e que Imogene não tencionava sahir, quando a janella do quarto della escureceu de repente

Alguns instantes depois vio abrir-se com precaução a porta da casa, e uma fórma de mulher, envolta n'uma capa, sahir e descer rapidamente a rua.

Depois de ter dado a Hickory o signal combinado, apressou-se em seguil-a.

Caminhava sem hesitação pela rua que seguia.

Posto que a escuridão fosse completa, atravessou com passo firme as principaes ruas, e, finalmente, entrou em uma larga e bella avenida que conduzia ao lado léste da cidade.

Quando Hickory chegou junto de Byrd perguntou-lhe tomando o folego:

— Onde vai ella? Quem é que mora aqui?

— Não sei, respondeu Byrd em voz baixa. Talvez vá a casa de miss Tremaine. A universidade fica para este lado.

Mas neste momento, a fórma que fugia adiante delles, voltou n'outra direcção e d'alli a pouco estava em Somerret-park.

— Ah! sei agora, murmurou Hickory; vai a casa de Orcutt.

E dando o braço a Byrd d'um modo significativo, seguio-a com ardor novo.

Byrd, não vendo nenhuma razão para discutir um facto que de instante a instante se tornava mais evidente, apressou o passo e depois de uma tirada extensa e fatigante, porque Imogene parecia ter azas, acharam-se diante do velho carvalho á entrada do jardim do advogado.

— O que vamos fazer agora? perguntou Byrd parando, quando a grade se fechou atraz delles

— Esperar e vigiar, disse Hickory. Não nos terá feito dar este damnado passeio para nada.

E saltando por cima do muro, dirigio-se para a casa, sem se preoccupar se o seu camarada o seguia ou não.

Durante este tempo Imogene tinha atravessado o parque.

Parou diante da porta da casa, mas, contentando-se em olhar para ella, apressou-se em voltar para traz e deu volta ao edificio até chegar diante das janellas da bibliotheca.

Alli parou novamente.

Um raio de luz, passando atravez das cortinas, provava-lhe que Orcutt estava alli.

Pareceu alliviada com esta certeza e encostou-se á parede para respirar.

Talvez quizesse reflectir ainda antes de dar a conhecer a sua presença ao advogado.

Neste momento, o relogio da igreja dava nove horas.

Imogene estremeceu.

Como era já tarde!

Inclinou-se e examinou attentamente a janella que tinha na frente.

Descobrio quasi immediatamente uma abertura nas cortinas, e, reconhecendo a possibilidade de olhar para o interior da casa, trepou como pôde e olhou.

O espectaculo que vio nunca o esqueceu.

Orcutt estava sentado diante do fogo que se extinguia.

Não escrevia nem lia; não parecia sequer reflectir.

Naquella casa lugubre, apenas illuminada por um unico candieiro, que lançava claridade cada vez mais fraca, como uma vida que se extingue, prostrado n'uma cadeira, immovel, com a cabeça entre as mãos, era a verdadeira imagem da dôr e do desespero.

Imogene, que tinha ido alli, secretamente e áquella hora da noite, com a unica intenção de pedir conselho áquelle homem, relativamente á confissão que na vespera lhe havia arrancado Ferris, sentio-se estremecer da cabeça aos pés perante aquella fórma rigida.

Não podia ver-lhe o rosto; mas que desanimo, que cansaço da vida a sua attitude trahia!

O choque foi ainda mais terrivel para ella quando, um momento depois, Orcutt levantou os olhos, e sem que movesse o corpo, voltou lentamente a cabeça, de modo que ella podia vel-o, porque, se durante as ultimas semanas se havia impressionado muita vez com a alteração das suas feições, causada por tantas commoções, Imogene nunca tinha sido testemunha de tal mudança.

Julgava ver outro homem.

Aterrada, sentindo o sangue affluir-lhe ao coração, estava fascinada como pela visão de alguma espantosa desgraça e o seu terror durou muito tempo ainda depois delle se ter voltado e entregado silenciosamente á contemplação das cinzas do fogão apagado.

Um véo parecia ter-se rasgado de repente diante dos seus olhos, deixando-lhe ver uma alma viva debatendo-se nas contorsões d'uma luta secreta com as suas peiores paixões, e horrorisada com esta revelação, mais horrorisada ainda recordando-se que a sua propria acção, de manhã, era a causa de tal mudança naquelle homem, que ella tinha, desde tanto tempo reverenciado, senão amado, cahio exhausta sobre os joelhos, e, n'uma ardente oração, pedio a Deus que lhe désse coragem para supportar aquella nova desgraça.

O ar fresco da noite reanimou-a.

Imogene aspirou a brisa longamente, e, pondo sobre os hombros a capa que o seu brusco movimento tinha feito cahir, levantou-se, bateu na janella e esperou com socego que Orcutt respondesse ao seu chamamento.

O advogado ouvindo as pancadas seccas no vidro, tinha estremecido.

Comtudo approximou-se quasi immediatamente com o seu passo habitual, e, já senhor de si, abrio a janella, exclamando em tom de impaciencia:

« Quem está ahi? »

Mas, ao ver Imogene, recuou com um gesto de terror, com os braços estendidos, como para a impedir de avançar.

Ella notou o, mas não parou.

Resolutamente entrou.

Então, vendo que elle não se movia, voltou-se, fechou a janella e correu as cortinas cuidadosamente.

Durante este tempo, Orcutt seguia todos os seus movimentos com um olhar em que havia tanto de amor como de colera.

Quando Imogene se voltou para elle bruscamente, sahio-lhe dos labios um grito:

« A senhora aqui! »

Um instante depois avançou para ella, dizendo com voz cava:

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 14